

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE BIGUAÇU - SC** torna público que realizará **CONCURSO PÚBLICO** destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos para o quadro de pessoal da Administração Municipal.

DAS REGRAS GERAIS DO CONCURSO PÚBLICO

1. Este **CONCURSO PÚBLICO** será realizado de acordo com a legislação específica relacionada à matéria e de acordo com as disciplinas constantes neste Edital e será executado pela **UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA - UNISUL** e destina-se, exclusivamente, a selecionar candidatos para provimento de cargos públicos junto ao Município de Biguaçu - SC.
2. Todas as etapas do **CONCURSO PÚBLICO** serão realizadas no Município de Biguaçu - SC ou, dependendo do quantitativo de inscritos em outras localidades, a critério, exclusivo, da entidade organizadora do certame, obedecendo ao cronograma constante no **Anexo I**, do presente edital.
3. O **CONCURSO PÚBLICO** constará de Avaliação Escrita Objetiva e Avaliação de Aptidão Prática, conforme tabela descritiva no **Anexo II** deste Edital.
4. Será disponibilizado 01 (um) **Posto de Atendimento** para atender aos candidatos nas etapas descritas no **Anexo II**, no seguinte endereço:
 - 4.1 Endereço: Rua Lúcio Born, 12, Centro, Biguaçu – SC – CEP: 88.160-000 – Pró-Cidadão Biguaçu.
 - 4.2 Telefone: (48) 3279-7902;
 - 4.3 Horário: 13h30min às 18h30min, em dias úteis.
5. Os cargos com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimentos e requisitos de escolaridade estão definidos no **Anexo III** deste Edital.
6. As inscrições ocorrerão conforme cronograma constante no **Anexo I** e deverão obedecer às regras constantes no **Anexo IV**.
 - 6.1 Os candidatos **PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)** deverão observar as orientações constantes no **Anexo V**.
 - 6.2 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das Avaliações deverão seguir as orientações constantes no **Anexo V** deste Edital.
7. A divulgação Oficial de todas as etapas referentes a este **CONCURSO PÚBLICO** se dará através de avisos publicados nos locais abaixo, mantendo-se acessíveis até **90 (noventa) dias** após a homologação do certame.
 - 7.1 No site de internet do Município de Biguaçu - SC: (www.bigua.sc.gov.br);
 - 7.2 No site de internet da UNISUL: (www.unisul.br/concursos).
8. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o acompanhamento integral das etapas deste **CONCURSO PÚBLICO**, por meio dos órgãos de divulgação Oficial citados neste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

- 9.** Os horários e cronograma aqui estabelecidos poderão sofrer alterações, em razão de melhor atendimento aos objetivos do presente certame, sendo que essas alterações serão publicadas pelos meios de divulgação Oficial mencionados no **Item 7** deste Edital.
- 10.** A interposição de recursos administrativos deverá obedecer às orientações e requisitos constantes no **Anexo IX**.
- 11.** Os Candidatos aprovados nas avaliações deste **CONCURSO PÚBLICO** serão convocados para ocupar os Cargos, em funções das vagas constantes no **Anexo III** e de acordo com a necessidade do Município de Biguaçu - SC dentro do prazo de validade do certame.
- 12.** A aprovação neste **CONCURSO PÚBLICO** não implica a admissão imediata do candidato. Todavia, o processo admissional do candidato deverá obedecer, rigorosamente, à ordem de classificação dos aprovados, sendo que serão chamados à medida que a necessidade funcional assim o permitir, obedecendo aos critérios do Município de Biguaçu - SC.
- 13.** Os candidatos aprovados, quando convocados ao trabalho, deverão apresentar os documentos admissionais exigidos pelo Município de Biguaçu - SC.
- 13.1** A relação dos documentos admissionais será entregue no ato da convocação;
- 13.2** O candidato será convocado através dos meios de comunicação informado na ficha de inscrição deste **CONCURSO PÚBLICO**;
- 13.3** O Candidato deverá manter atualizado o seu cadastro junto à Gerência de Pessoal do Município de Biguaçu - SC;
- 13.4** O Município de Biguaçu - SC utilizará dos seguintes meios para convocação, nesta ordem: Telefone, e-mail (se houver), carta com AR (Aviso de Recebimento), Publicação no Diário Oficial do Município (Imprensa Oficial).
- 13.5** O candidato terá o **prazo máximo de 30 (trinta) dias** para apresentação após a última forma de convocação;
- 13.6** O candidato que não comparecer no dia, hora e local de acordo com a convocação, será reclassificado como último candidato da relação homologada dos candidatos classificados;
- 13.7** O candidato será convocado quantas vezes for necessário, durante a validade do concurso, segundo a ordem de classificação, até o limite das vagas autorizadas.
- 14.** O **CONCURSO PÚBLICO** terá validade de **02 (dois) anos**, prorrogável uma vez, por igual período, contados da data de publicação do ato de homologação do Resultado Final a critério do Município de Biguaçu - SC.
- 15.** Será excluído do **CONCURSO PÚBLICO** o candidato que:
- 15.1** Promover tumulto, incitar violência ou realizar descortesias com qualquer outro candidato ou membro das equipes encarregadas da aplicação das avaliações;
- 15.2** For surpreendido durante a aplicação da Avaliação Escrita Objetiva - ou outra que seja vedado - em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

15.3 For apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar qualquer Avaliação, ou for responsável por falsa identificação pessoal;

15.4 Afastar-se da sala da Avaliação Escrita Objetiva, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

15.5 Ausentar-se da sala da Avaliação Escrita Objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;

15.6 Recusar-se a proceder à autenticação digital do cartão-resposta ou de outros documentos, nos termos deste Edital;

15.7 Recusar-se, em qualquer das etapas, a se submeter à fiscalização eletrônica e/ou física;

15.8 Recusar-se a cumprir ou instigar outrem a não cumprir as determinações da equipe responsável do certame.

16. A inscrição dos candidatos implicará aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

17. Fica delegada competência à **UNISUL**, para:

17.1 Receber as taxas de inscrições;

17.2 Deferir e indeferir as inscrições;

17.3 Emitir os documentos de confirmação de inscrições;

17.4 Prestar informações sobre o **CONCURSO PÚBLICO**;

17.5 Elaborar, aplicar, julgar, corrigir e conduzir a Avaliação Escrita Objetiva e demais etapas do **CONCURSO PÚBLICO**, bem como divulgar seus respectivos resultados;

17.6 Receber e julgar os recursos previstos neste Edital;

17.7 Publicar a homologação final do **CONCURSO PÚBLICO**.

18. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do **CONCURSO PÚBLICO** constituída por Decreto Municipal.

19. O foro para dirimir qualquer questão relacionada a este **CONCURSO PÚBLICO** é o da **Comarca de Biguaçu - SC**.

Biguaçu - SC, 26 de Julho de 2016.

RAMON WOLLINGER
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATAS PREVISTAS	EVENTOS
25/07/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Edital – Murais, Meios Eletrônicos e Jornais.
26/07/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Edital;• Inscrições Processadas – com informação sobre pagamento realizado.
26/07/2016 a 02/08/2016	Período para impugnação das disposições do Edital.
26/07/2016 a 02/08/2016	Período Para: <ul style="list-style-type: none">• Pedido da devolução da Taxa de Inscrição anteriormente paga;• Retificação Cadastral;• Mudança de Cargo;• Outros requerimentos decorrentes da inscrição anteriormente realizada.
02/08/2016 a 29/08/2016	Período Para: <ul style="list-style-type: none">• Novas Inscrição pela Internet ou posto de atendimento;• Emissão e remissão do boleto bancário;• Pagamento da taxa de inscrição;• Recebimento dos requerimentos para PNE;• Atendimento de Necessidades Especiais no Posto de Atendimento;• Protocolo de formulário e documentos comprobatórios da isenção da taxa de inscrição;
31/08/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Lista das inscrições deferidas;• Relação das inscrições indeferidas com respectivos fundamentos.
01/09/2016 a 02/09/2016	Período para interposição de recursos concernente as inscrições indeferidas.
13/09/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Homologação das inscrições e divulgação do horário e local para realização da Avaliação Escrita Objetiva.
09/10/2016	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA
10/10/2016	Divulgação do Gabarito Preliminar e do caderno da Avaliação Escrita Objetiva aplicado.
11/10/2016 a 13/10/2016	Período para interposição de Recursos Administrativos concernente às questões e ao Gabarito Preliminar da Avaliação Escrita Objetiva.
09/11/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Resultado Preliminar da Avaliação Escrita Objetiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

10/11/2016 a 11/11/2016	Período para interposição de recursos concernente ao Resultado Preliminar da Avaliação Escrita Objetiva.
16/11/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Resultado Final da Avaliação Escrita Objetiva;• Lista dos Candidatos classificados, local, data, horário para realização das Avaliações de Aptidão Prática.
20/11/2016	APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PRÁTICA
23/11/2016	Publicação do resultado da Avaliação de Aptidão Prática
24/11/2016 a 25/11/2016	Período para interposição de recursos concernente ao Resultado da Avaliação de Aptidão Prática.
30/11/2016	Publicação: <ul style="list-style-type: none">• Extrato Resultado Recursos Administrativos Interpostos;• Resultado Final do Concurso Público;• Homologação do Concurso Público.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
ETAPAS

CARGOS	Avaliação Escrita Objetiva	Avaliação de Aptidão Prática
	Classificatória e Eliminatória	Eliminatória
ADMINISTRADOR	X	
ADVOGADO	X	
AGENTE FAZENDÁRIO	X	
ALMOXARIFE	X	
ARMADOR	X	
ARQUITETO	X	
ASSISTENTE SOCIAL	X	
ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	X	
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	X	
AUXILIAR DE MECÂNICO	X	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - JARDINEIRO	X	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	X	
AUXILIAR DE VETERINÁRIO I	X	
AUXILIAR OPERACIONAL	X	
AUXILIAR TOPOGRÁFICO	X	
BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO)	X	
BIBLIOTECÁRIO II	X	
BIÓLOGO	X	
CALCETEIRO	X	X
CARPINTEIRO	X	
CONTADOR	X	
COVEIRO	X	X
ECONOMISTA	X	
ELETRICISTA	X	
ENCANADOR	X	
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	X	
ENGENHEIRO AMBIENTAL	X	
ENGENHEIRO CIVIL	X	
ENGENHEIRO FLORESTAL	X	
ENGENHEIRO SANITARISTA	X	
ESCRITURÁRIO	X	
FISCAL AGROPECUÁRIO	X	
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	X	
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	X	
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	X	
JORNALISTA	X	
MECÂNICO	X	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

MÉDICO VETERINÁRIO I	X	
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	X	
MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES)	X	X
MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS)	X	X
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	X	X
MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA)	X	X
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	X	X
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	X	X
OPERADOR DE PATROLA	X	X
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	X	X
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	X	X
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	X	X
PSICÓLOGO	X	
PEDREIRO	X	
PINTOR	X	
SOCIÓLOGO	X	
SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE	X	
TÉCNICO DE CADASTRO	X	
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	X	
TÉCNICO EM SANEAMENTO	X	
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	X	
VIGIA	X	

1. O não comparecimento do candidato em hora e local aprezados para realização da Avaliação Escrita Objetiva implicará **ELIMINAÇÃO** do **CONCURSO PÚBLICO**.
2. A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter eliminatório/classificatório de acordo com a forma constante no **Anexo VII**.
3. A Avaliação de Aptidão Prática terá caráter eliminatório de acordo com a forma constante no **Anexo VIII**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III
CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, HABILITAÇÃO
PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÃO

1. O nível de escolaridade e as exigências indicadas deverão estar atendidas até a data da posse. Caso não comprovados a escolaridade e os requisitos mínimos exigidos na tabela constante nos **itens 7 e 8** deste Anexo, a nomeação não será efetivada.
2. As atividades inerentes a cada um dos cargos serão desenvolvidas em quaisquer dependências, locais ou órgãos do Município de Biguaçu - SC.
3. A Carga Horária está expressa em tempo semanal de trabalho.
4. O regime jurídico é o estatutário.
5. Além dos quantitativos de vagas expressas na tabela constante no item 7, os Candidatos classificados acima das vagas estabelecidas figurarão como Cadastro Reserva para posterior análise de aproveitamento pela Administração Municipal.
6. Os Cargos que excederem a quantidade de 10 (dez) vagas terão a reserva de cinco por cento em face da classificação obtida para Portadores de Necessidades Especiais – PNE conforme **Anexo V** deste Edital.
 - 6.1 Caso não houver nenhum candidato Portador de Necessidade Especial inscrito neste certame, a quantidade reservada voltará a reintegrar a quantidade ofertada.

7. CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS

CARGOS	VAGAS*	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTOS (R\$)**
ADMINISTRADOR	1	30	R\$ 2.109,46
ADVOGADO	3	30	R\$ 3.068,32
AGENTE FAZENDÁRIO	CR	30	R\$ 1.725,92
ALMOXARIFE	CR	40	R\$ 1.534,16
ARMADOR	CR	40	R\$ 1.534,16
ARQUITETO	CR	30	R\$ 3.068,32
ASSISTENTE SOCIAL	8	30	R\$ 2.301,24
ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	CR	30	R\$ 1.342,39
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	20	40	R\$ 1.022,78
AUXILIAR DE MECÂNICO	CR	40	R\$ 1.086,70
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - JARDINEIRO	CR	40	R\$ 1.022,78
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	30	30	R\$ 1.022,78
AUXILIAR DE VETERINÁRIO I	CR	30	R\$ 1.086,69
AUXILIAR OPERACIONAL	10	40	R\$ 887,24
AUXILIAR TOPOGRÁFICO	CR	40	R\$ 1.086,70

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO)	CR	30	R\$ 2.109,46
BIBLIOTECÁRIO II	CR	40	R\$ 2.429,09
BIÓLOGO	CR	30	R\$ 2.301,24
CALCETEIRO	5	40	R\$ 1.534,17
CARPINTEIRO	3	40	R\$ 1.534,16
CONTADOR	5	30	R\$ 3.068,32
COVEIRO	3	40	R\$ 1.022,78
ECONOMISTA	CR	30	R\$ 2.109,46
ELETRICISTA	2	40	R\$ 1.534,16
ENCANADOR	2	40	R\$ 1.534,16
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	2	30	R\$ 3.068,32
ENGENHEIRO AMBIENTAL	CR	30	R\$ 3.068,32
ENGENHEIRO CIVIL	3	30	R\$ 3.068,32
ENGENHEIRO FLORESTAL	CR	30	R\$ 3.068,32
ENGENHEIRO SANITARISTA	CR	30	R\$ 3.068,32
ESCRITURÁRIO	10	30	R\$ 1.764,17
FISCAL AGROPECUÁRIO	CR	40	R\$ 2.557,03
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	CR	40	R\$ 2.557,03
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	CR	30	R\$ 2.109,46
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	CR	40	R\$ 1.764,28
JORNALISTA	CR	30	R\$ 2.109,46
MECÂNICO	CR	40	R\$ 1.725,92
MÉDICO VETERINÁRIO I	CR	20	R\$ 2.301,33
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	8	40	R\$ 1.150,62
MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES)	CR	40	R\$ 1.725,92
MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS)	CR	40	R\$ 1.725,92
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	10	40	R\$ 1.725,92
MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA)	2	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	2	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	CR	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE PATROLA	CR	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	3	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	3	40	R\$ 1.725,92
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	3	40	R\$ 1.725,92
PSICÓLOGO	3	30	R\$ 2.301,24
PEDREIRO	CR	40	R\$ 1.534,16
PINTOR	CR	40	R\$ 1.534,16
SOCIÓLOGO	CR	30	R\$ 2.109,46

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE	CR	40	R\$	1.534,16
TÉCNICO DE CADASTRO	CR	30	R\$	1.917,69
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CR	30	R\$	1.917,69
TÉCNICO EM SANEAMENTO	CR	30	R\$	1.917,69
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	CR	30	R\$	1.917,69
VIGIA	15	40	R\$	1.022,78

* CR - Cadastro Reserva

** Demais vantagens/adicionais previstos na Legislação Municipal.

8. CARGOS, NÍVEL, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:

CARGOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL*
ADMINISTRADOR	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ADVOGADO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
AGENTE FAZENDÁRIO	TÉCNICO	Técnico em Contabilidade ou Técnico em Administração
ALMOXARIFE	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
ARMADOR	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
ARQUITETO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ASSISTENTE SOCIAL	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MÉDIO	Ensino Médio Completo
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE MECÂNICO	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - JARDINEIRO	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
AUXILIAR DE VETERINÁRIO I	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR OPERACIONAL	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
AUXILIAR TOPOGRÁFICO	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO)	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, quando existir
BIBLIOTECÁRIO II	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
BIÓLOGO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, quando existir
CALCETEIRO	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
CARPINTEIRO	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
CONTADOR	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
COVEIRO	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
ECONOMISTA	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ELETRICISTA	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
ENCANADOR	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ENGENHEIRO AMBIENTAL	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ENGENHEIRO CIVIL	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ENGENHEIRO FLORESTAL	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ENGENHEIRO SANITARISTA	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
ESCRITURÁRIO	MÉDIO	Ensino Médio Completo
FISCAL AGROPECUÁRIO	SUPERIOR	Ensino Superior completo em Medicina Veterinária ou Engenharia de Alimentos
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	SUPERIOR	Ensino Superior completo em Direito, Engenharia Civil, Economia, Administração ou Contabilidade

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	SUPERIOR	Ensino Superior Completo
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	MÉDIO	Ensino Médio Completo
JORNALISTA	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe, quando existir
MECÂNICO	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo
MÉDICO VETERINÁRIO I	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	MÉDIO	Ensino Médio Completo
MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES)	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação mínima "B"
MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS)	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação mínima "C"
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação mínima "D"
MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA)	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série) e Carteira Nacional de Habilitação mínima "E"
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE PATROLA	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	FUNDAMENTAL II	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima "C"
PSICÓLOGO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, diploma de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

		especialista quando houver exigência para o cargo, e registro no Conselho de Classe quando este existir
PEDREIRO	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
PINTOR	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
SOCIÓLOGO	SUPERIOR	Diploma de formação na área do cargo com certificação pelo MEC, e registro no Conselho de Classe
SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)
TÉCNICO DE CADASTRO	TÉCNICO	Técnico em Edificações ou Técnico em Agrimensura ou Técnico em Topografia
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TÉCNICO	Ensino Médio Completo com Técnico em Contabilidade
TÉCNICO EM SANEAMENTO	TÉCNICO	Ensino Médio Completo e Diploma de Formação técnica na área e registro no conselho de classe
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	TÉCNICO	Ensino Médio Completo e Técnico em Topografia e registro no Órgão de Classe
VIGIA	FUNDAMENTAL I	Ensino Fundamental Incompleto (antiga 4ª Série)

* Demais requisitos exigidos na Legislação Municipal.

9. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

9.1 ADMINISTRADOR: Desenvolver atividades de planejamento, organização e supervisão de serviços, rotinas e procedimentos administrativos e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta

9.2 ADVOGADO: Assessoramento jurídico ao gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta. Exercer consultoria Jurídica do Município, representar o Município em juízo ou fora dele, atuar extrajudicialmente para a solução de conflitos de interesse do Município, atuar perante órgãos e instituições no interesse do Município.

9.3 AGENTE FAZENDÁRIO: I - operar terminais de computador inserindo e extraíndo informações e dados em meio magnético/eletrônico ou impresso, para orientação e esclarecimentos aos contribuintes, no âmbito de sua competência; II - elaborar estudos, pesquisas e análises relacionadas ao acompanhamento das receitas municipais, propondo e opinando acerca de medidas de aprimoramento III - instruir processos e demais expedientes, apresentando relatório sobre assuntos referentes à sua área; IV - colaborar para o intercâmbio entre a Secretaria da Fazenda os demais órgãos e entidades municipais, estaduais e federais; V - assessorar e acompanhar as atividades de fiscalização tributária, colaborando para

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

o aprimoramento das mesmas; VI - prestar esclarecimentos aos contribuintes acerca da legislação tributária em vigor, orientando-os sobre os procedimentos a serem adotados por eles; VII - expedir certidões negativas de débito; VIII - efetuar parcelamentos de débitos de tributos municipais; IX - dirimir dúvidas apresentadas pelos contribuintes; X - efetuar cálculos referentes a tributos, valores de auto de infração e parcelamentos espontâneos; XI - instruir processos de compensação e devolução de débitos tributários; X - exercer outras tarefas, mediante designação expressa do Secretário Municipal da Fazenda.

9.4 ALMOXARIFE: Supervisionar e executar atividades de almoxarife e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional, seguindo orientação do Titular da Pasta.

9.5 ARMADOR: Executar os serviços relativos à profissão e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.6 ARQUITETO: Elaborar, executar e dirigir atividades referentes a edificações, conjuntos arquitetônicos e monumentos, arquitetura paisagística e de interiores, planejamento físico, local, urbano e regional e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta

9.7 ASSISTENTE SOCIAL: Desempenhar funções específicas à sua habilitação, seguindo orientações do titular da pasta.

9.8 ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Auxiliar as atividades do Assistente Social. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas. Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários. Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora. Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária. Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos. Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer. Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar. Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades. Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família. Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais. Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social. Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade. Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades internas e externas. Apoiar os

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho. Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar.

9.9 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL: Executar serviços manuais na conservação de estradas, ruas, parques e jardins e efetuar a coleta de lixo.

9.10 AUXILIAR DE MECÂNICO: Auxiliar o mecânico na realização de suas tarefas e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

9.11 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – JARDINEIRO: Executar serviços de jardinagem nas praças públicas e nas áreas de ajardinamentos dos prédios públicos e aquelas tarefas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

9.12 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V – SERVENTE: Executar os serviços de limpeza do prédio e instalações e aquelas tarefas estabelecidas em Lei e/ou repassadas pelo titular da pasta.

9.13 AUXILIAR DE VETERINÁRIO I: Prestar serviços na área da medicina veterinária, de acordo com o programa da Pasta.

9.14 AUXILIAR OPERACIONAL: Exercer ou auxiliar na execução de quaisquer tarefas que não exijam qualificação profissional e/ou experiência prévia; Abrir, fechar e limpar valas, desobstruindo caixas de captação e bueiros, entre outros; Carregar e descarregar viaturas em geral; Executar serviços de conservação e limpeza de estradas, jardins, praças, vias, logradouros e cemitérios públicos, terrenos baldios e outros, tapando buracos, capinando, roçando, varrendo, pintando meio fio e troncos de árvores, bem como a remoção de entulhos; Operar roçadeiras nos serviços de limpeza de jardins e outros logradouros públicos; Auxiliar na implantação e manutenção de estradas, executando serviços inerentes a sua função; Podar, plantar e regar folhagens, árvores, grama, flores, entre outros, em parques, jardins e logradouros públicos; Auxiliar calceteiros e pedreiros no preparo de argamassa, concreto e nos serviços de pavimentação, carregando materiais, equipamentos e ferramentas peculiares ao trabalho; Executar serviços de limpeza de terrenos; Auxiliar carpinteiros e encanadores na execução de pequenos trabalhos e reparos como montagem e desmontagem de andaimes, palcos, instalações de tubulações e outros similares; Auxiliar o trabalho de operação da usina de asfalto limpando e/ou untando com óleo rolos, telas do silo, caminhões e alimentado o silo manualmente com brita e areia quando necessário; Executar serviços de horta, virando e adubando a terra, capinando, plantando, transplantando mudas de verduras e legumes e regando os canteiros quando necessários; Auxiliar o mecânico nos serviços de manutenção e reparo das viaturas municipais; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

9.15 AUXILIAR TOPOGRÁFICO: Auxiliar o Técnico em Topografia em suas tarefas e exercer outras que por este lhe sejam delegadas, ou pelo Titular da Pasta.

9.16 BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO): Planejar, orientar e executar trabalhos que visem ao desenvolvimento turístico do Município. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.17 BIBLIOTECÁRIO II: Executar tarefas específicas, segundo orientação da Direção da Biblioteca e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

9.18 BIÓLOGO: Exercer atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.19 CALCETEIRO: Executar serviços manuais na conservação de estradas, ruas, parques e jardins e ladrilhos, meios fios etc. Exercer outras atividades inerentes ao seu cargo que repassadas pelo titular da pasta.

9.20 CARPINTEIRO: Executar serviços de carpintaria e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.21 CONTADOR: Elaborar a proposta orçamentária do Município e exercer o controle patrimonial e financeiro da Prefeitura e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

9.22 COVEIRO: Executar as tarefas relativas à função e aquelas estabelecidas em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.23 ECONOMISTA: Desempenhar atividade de execução qualificada, sob supervisão superior, de trabalhos relacionados com a análise econômica e demais atribuições cometidas pelo titular da pasta.

9.24 ELETRICISTA: Executar os serviços elétricos nos prédios públicos e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.25 ENCANADOR: Executar serviços hidro-sanitários nas obras e prédios da Municipalidade e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.26 ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.27 ENGENHEIRO AMBIENTAL: Exercer funções específicas de Engenheiro Ambiental. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

9.28 ENGENHEIRO CIVIL: Projetos; executar e dirigir obras civis; elaborar orçamentos de custos e outras tarefas afins, seguindo orientações do titular da pasta.

9.29 ENGENHEIRO FLORESTAL: Exercer funções específicas de Engenheiro Florestal. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.30 ENGENHEIRO SANITARISTA: Executar as tarefas compatíveis e atinentes a sua formação, seguindo política de ação da pasta.

9.31 ESCRITURÁRIO: Desempenhar tarefas de escrituração, digitação e arquivo das correspondências no âmbito da municipalidade. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.32 FISCAL AGROPECUÁRIO: Desempenhar funções de inspeção, fiscalização, aplicação de penalidades, certificação e controle dos produtos e insumos, materiais de multiplicação, meios tecnológicos e processos produtivos na área da defesa agropecuária, idoneidade dos insumos e dos serviços utilizados na agropecuária, identidade e segurança higiênico-sanitária e tecnológica dos produtos agropecuários finais destinados aos consumidores, à promoção, ao fomento, à produção e às políticas agropecuárias, em especial as relativas à saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos e à sanidade das populações vegetais, seus produtos e subprodutos. 2. Executar outras atividades correlatas.

9.33 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Elaborar e desenhar croquis na sua área de especialização, realizando estudos, levantamentos e efetuando cálculos que se fizerem necessários; Fiscalizar as obras de construção civil executadas pelo munícipes, visitando-as para verificar se as mesmas estão sendo construídas de acordo com o projeto aprovado segundo o Plano Diretor, Código de Obras e Edificações, o Código de Posturas Municipais e as normas técnicas vigentes; Fiscalizar obra para fins de concessão de habite-se, visitando-as para verificar se foram construídas de acordo com o projeto aprovado pelo Município; Intimar, comunicar, embargar e autuar as obras que não estiverem de acordo com os requisitos legais exigidos; Determinar o cumprimento das posturas municipais que estão sob sua competência; Elaborar relatórios das atividades de sua área de atuação; Informar processos referentes a construção, renovação de alvará, substituição de projeto, cancelamento de auto de infração, consulta de viabilidade, desmembramento, amembramento, transferência de responsabilidade técnica, transferência de proprietário, aprovação de projeto, acréscimo e reforma, reconsideração de despacho, legalização, certidão de demolição e providências diversas, etc.; Zelar pela guarda, conservação e limpeza dos materiais e equipamentos de trabalho; Atender as normas de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho; Executar outras atividades correlatas.

9.34 FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II: Executar atividades relacionadas à auditoria e à fiscalização de tributos. Exercer outras atividades, compatíveis com sua

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.35 FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Fiscalizar e orientar os munícipes quanto às normas e regulamentos relacionados ao meio ambiente. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.36 JORNALISTA: Coordenar, planejar e executar atividades de jornalismo em âmbito interno e externo. Desenvolver outras atividades afins determinadas pelo titular da pasta.

9.37 MECÂNICO: Responsabilizar-se pelos serviços de mecânico da frota municipal.

9.38 MÉDICO VETERINÁRIO I: Prestar assistência médica veterinária junto aos produtores, seguindo política de ação da pasta. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.39 MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR: Auxiliar o motorista na fiscalização das crianças. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.40 MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES): Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.41 MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS): Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.42 MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA): Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.43 MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA): Conduzir e responsabilizar-se pela conservação de automóveis, caminhões e caminhonetes utilizados nos transportes de passageiros e cargas e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.44 OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS: Operar equipamentos pesados

9.45 OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE: Operar máquina de corte.

9.46 OPERADOR DE PATROLA: Operar moto niveladora (Patrola)

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

9.47 OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA: Operar retroescavadeira

9.48 OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL: Operar Roçadeira Costal

9.49 OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA: Operar Trator agrícola

9.50 PSICÓLOGO: Executar serviços de psicologia: desenvolvendo diagnóstico psico-social. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.51 PEDREIRO: Executar os serviços relativos à profissão e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.52 PINTOR: Executar serviços de pintura e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.53 SOCIÓLOGO: Exercer funções específicas em Sociologia. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.54 SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE: Executar os serviços relativos à profissão e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

9.55 TÉCNICO DE CADASTRO: I - Informar processos de certidões de cadastro e de outras relacionadas a cadastro e lançamentos tributários; II - atender e orientar os contribuintes quanto aos procedimentos necessários para o registro nos cadastros fiscais; III - efetuar os cálculos de tributos, bem como de correção monetária e outros exigidos para o lançamento de tributos; IV - efetuar levantamentos in locu com vista à atualização dos cadastros fiscais; V - informar, no âmbito da sua atuação, processos relacionados ao cadastro imobiliário, cadastro mobiliário e lançamentos de impostos, taxas e contribuição de melhoria; VI - colaborar, sempre que necessário, na distribuição de documentos de arrecadação e de outros documentos de tributos municipais, em cooperação com a Gerência Tributária; VII - instruir processos fiscais de reclamações de contribuintes de tributos municipais; VIII - cumprir despachos exarados em processos de reclamações de contribuintes; IX - preencher boletins cadastrais, revisando os elementos necessários à correta tributação; X - informar processos de isenção e imunidade tributária relacionadas com os tributos municipais; XI - conferir relatórios e formulários de entrada de dados oriundos de serviços relacionados ao cadastro imobiliário ou de contribuintes; XII - analisar relatórios de crítica de movimento de cadastro de cálculos e outros, corrigindo erros que forem detectados; XIII - elaborar croquis das quadras e plantas dos imóveis para plotagem na cartografia do Município; XIV - atualizar dados de cadastro com base em informações extraídas de processos de habite-se, loteamentos, demolição e outros que modifiquem a situação cadastral dos imóveis; XV - efetuar pesquisas de variação do mercado imobiliário e outras atividades necessárias para a atualização da Planta de Valores Genéricos; XVI - outras atividades relacionadas com o cadastro e o lançamento tributário, inerentes à administração tributária.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

9.56 TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Auxiliar o Contador em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.57 TÉCNICO EM SANEAMENTO: Auxiliar o Engenheiro Sanitarista em suas tarefas. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.58 TÉCNICO EM TOPOGRAFIA: Supervisionar e executar atividades de topografia e auxiliar na elaboração e análise de projetos relativos à sua formação profissional. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

9.59 VIGIA: Executar a vigilância do prédio e instalações e aqueles estabelecidos em Lei e/ou repassados pelo titular da pasta.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV
INSCRIÇÕES

1. As inscrições para este **CONCURSO PÚBLICO** deverão ser realizadas no sítio de Internet da **UNISUL**, no seguinte endereço: www.unisul.br/concursos.
2. Os candidatos que não possuem acesso à Internet deverão se dirigir ao Posto de Atendimento, constante no **item 4** deste Edital.
3. O valor das inscrições segue a tabela abaixo:

ESCOLARIDADE	VALOR (em R\$)
Nível Superior	100,00
Nível Médio e Técnico	70,00
Nível Fundamental	50,00

4. Serão aceitos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição para **Doadores de Sangue (Opção 1)** e **Candidatos Inscritos no CadÚnico (Opção 2)** – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Decreto nº 6.135/2007.

4.1 Os Candidatos que desejam usufruir da isenção para Doadores de sangue devem preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 53/2012 e seguir com os seguintes procedimentos:

4.1.1 Efetuar a inscrição no sítio de internet descrito no item 1 deste anexo e, assinalar a opção Isenção da Taxa de Inscrição: “Doador de Sangue”;

4.1.2 Protocolar **Formulário - Anexo XI** e, encaminhar em conjunto declaração que comprove três doações no ano anterior à data da publicação do Edital deste CONCURSO PÚBLICO junto ao Posto de Atendimento, descrito no item IV deste Edital ou encaminhar, para o Endereço do Posto de Atendimento, por correio através da Opção Sedex/AR o instrumento com a certificação.

4.1.2.1 Os documentos encaminhados por correio devem chegar até o prazo máximo estabelecido no Cronograma descrito no **Anexo I**, não se responsabilizando a UNISUL por qualquer atraso ou outro fator que interfira no Cronograma estabelecido, sendo inutilizado o instrumento recebido fora no prazo definido.

4.1.3 Será considerada válida somente a doação de sangue promovida a instituição responsável pelo banco de sangue.

4.2 Os Candidatos que desejam usufruir a Isenção prevista no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Decreto nº 6.135/2007 devem seguir com os seguintes procedimentos:

4.2.1 Efetuar a inscrição no sítio de internet descrito no item 1 deste anexo e, assinalar a opção Isenção da Taxa de Inscrição: “CadÚnico”;

4.2.2 Protocolar **Formulário - Anexo XI** informando a inscrição do Número de Identificação Social – NIS e protocolar **Declaração - Anexo XII** de ser membro de família de Baixa Renda nos termos da Lei, junto ao Posto de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Atendimento, descrito no item IV deste Edital ou encaminhar, para o Endereço do Posto de Atendimento, por correio através da Opção Sedex/AR tal instrumento.

4.2.2.1 Os documentos encaminhados por correio devem chegar até o prazo máximo estabelecido no Cronograma descrito no **Anexo I**, não se responsabilizando a UNISUL por qualquer atraso ou outro fator que interfira no Cronograma estabelecido, sendo inutilizado o instrumento recebido fora no prazo definido.

5. A relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição conforme os termos do presente Edital, que tiverem sido aceitos, será publicada conforme cronograma constante no **Anexo I** e local conforme especificado no item 7 do presente Edital.

6. O candidato amparado pela isenção da taxa de inscrição, seguirá todas as etapas deste CONCURSO PÚBLICO, estando unicamente isento do pagamento de inscrição, caso seu pedido seja deferido.

7. O candidato, após preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico www.unisul.br/concursos, deverá imprimir o respectivo boleto bancário, onde consta o valor da inscrição e efetuar o pagamento no prazo estabelecido no respectivo documento.

7.1 O pagamento do boleto bancário poderá ser efetuado em qualquer agência bancária ou lotérica, até o dia do vencimento impresso;

7.2 Não serão aceitas inscrições em que haja divergência de informações entre os Dados Bancários relacionados a inscrição em decorrência de vírus ou incorreção no pagamento.

8. Será permitido a inscrição para apenas **1 (um) Cargo** para este Edital e, após o pagamento do respectivo boleto bancário, em hipótese alguma, será aceito o pedido de alteração da inscrição realizada.

9. O sistema de inscrição via Internet permite ao candidato, a emissão de uma **segunda via** do boleto bancário, esse só poderá ser emitido dentro do período de inscrição.

10. Embora o boleto para pagamento da taxa de inscrição possa ser emitido fora do horário bancário, o mesmo deverá ser quitado dentro do prazo de inscrição estabelecido no **Anexo I**.

11. As inscrições somente serão deferidas (confirmadas) após a **UNISUL** ser certificada pela Instituição Financeira responsável pelo recebimento, sobre o efetivo adimplemento dos boletos bancários.

12. Caso o candidato não conste na Lista de inscrições deferidas a ser publicada pela **UNISUL** e tenha efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, deverá protocolizar Recurso Administrativo no prazo estabelecido no **Anexo I** deste Edital, anexando o

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

respectivo comprovante de pagamento, para fins de regularização administrativa da sua participação no certame e sob pena de ser indeferida a sua inscrição.

13. O valor da inscrição, uma vez pago, **não será restituído**, salvo em caso de cancelamento do **CONCURSO PÚBLICO**.

14. No caso de pagamento da inscrição com cheque, sendo o mesmo devolvido, a inscrição será considerada nula, independente do motivo da devolução, a qualquer tempo.

15. É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.

16. A **UNISUL** não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores; falhas na comunicação; congestionamento de linha de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

17. A inscrição no presente **CONCURSO PÚBLICO** implica conhecimento expresso e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
CANDIDATOS COM NECESSIDADES DE ATENDIMENTO ESPECIAIS E
CONDIÇÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

1. Dos cargos disponíveis para este certame, é reservado o percentual de 5% (cinco por cento) para os Candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE, na conformidade do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 12.870 de 12 de Janeiro de 2004 do Estado de Santa Catarina e Lei Municipal nº 53/2012.
 - 1.1 Sua aceitação estará condicionada à compatibilidade da sua limitação com as atribuições dos Cargos constantes do **Anexo III**.
2. Não havendo candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE classificados em números suficientes para preencheras vagas reservadas, estas se reverterão às vagas gerais do **CONCURSO PÚBLICO**.
3. Os candidatos Portadores de Necessidades Especiais - PNE deverão protocolizar, no posto de atendimento descrito no item 4 deste Edital, o respectivo Laudo Médico que ateste sua portabilidade de necessidade especial, contendo o respectivo **CID** e a confirmação da sua capacidade física e mental para exercer o Cargo pretendido nos prazo constante no **Anexo I**.
4. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada), referente à solicitação de atendimento especial, terá validade somente para esta seleção pública e não será devolvido ou fornecida cópia do instrumento ao final do certame.
5. A apresentação do Laudo Médico, referido no item anterior, não elidirá a atuação da Junta Médica Oficial do Município de Biguaçu - SC, cuja conclusão terá prevalência sobre qualquer outra.
6. Após análise da Junta Médica Oficial, se a deficiência do candidato não for atestada como compatível ao cargo para o qual se inscreveu, o mesmo deverá concorrer às vagas gerais do **CONCURSO PÚBLICO**.
7. Para efeito deste **CONCURSO PÚBLICO**, consideram-se deficiências que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, concordes com os padrões internacionalmente reconhecidos.
8. A opção de concorrer às vagas reservadas à pessoa portadora de deficiência é de inteira responsabilidade do candidato.
9. O candidato portador de deficiência participará do **CONCURSO PÚBLICO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.
10. Os candidatos que necessitarem de algum atendimento especial, para a realização das Avaliações Escritas Objetivas, deverão declará-lo no Formulário de Inscrição, no espaço reservado para este fim, para que sejam tomadas as providências cabíveis, com antecedência. Tal manifestação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

11. A Candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Avaliação Escrita Objetiva, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante (adulto), que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não atender a essa exigência e vier acompanhada do amamentando não realizará a Avaliação acima mencionada.

11.1 O tempo de amamentação será acrescido no tempo de duração da prova, estando limitado a 30 (trinta) minutos.

12. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá participar do **CONCURSO PÚBLICO** em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local de realização das provas.

12.1 Caso não houver manifesto declarado, conforme disposto acima, o candidato realizará a Avaliação Escrita Objetiva em condições normais com os demais candidatos.

13. Tendo sido aprovada no **CONCURSO PÚBLICO**, a pessoa portadora de necessidade especial será submetida à Equipe Multiprofissional do Município de Biguaçu - SC, designada com o objetivo de avaliar a compatibilidade entre as atribuições essenciais da atividade com as condições limitadas de que o candidato é portador, emitindo relatório que servirá de base para investidura no Cargo escolhido neste certame.

14. As Vagas para Portadores de Necessidades Especiais – PNEs serão reservadas conforme quadro abaixo:

CARGOS	VAGAS	VAGAS RESERVADAS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	20	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	30	2
AUXILIAR OPERACIONAL	10	1
ESCRITURÁRIO	10	1
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	10	1
VIGIA	15	1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI
CLASSIFICAÇÃO

1. A Classificação deste **CONCURSO PÚBLICO** obedecerá às disciplinas constantes neste **Anexo**.
2. A Avaliação Escrita Objetiva terá valor de, no máximo, **10 (dez) pontos**.
3. A Avaliação de Aptidão Prática não agregará pontuação neste certame e aferirá somente a aptidão do Candidato.
4. O critério de desempate da Avaliação Escrita Objetiva obedecerá à seguinte ordem:
 - a) Maior número de acertos nas questões Específicas;
 - b) Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
 - c) Maior idade, a preferência será dada ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Municipal nº 53/2012.
5. A listagem, com a ordem de classificação dos candidatos da Avaliação Escrita Objetiva, será elaborada com base no número de pontos dos candidatos e apresentada em ordem decrescente de pontuação, e divulgada nos locais de publicações Oficiais deste Edital.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII
AVALIAÇÃO ESCRITA OBJETIVA

1. A Avaliação Escrita Objetiva terá caráter **classificatório/eliminatório**, tendo como objetivo primordial a avaliação dos conhecimentos do candidato.
2. O horário e os locais de aplicação da Avaliação Escrita Objetiva serão divulgados em data prevista conforme cronograma no **Anexo I**.
3. O candidato que não comparecer à etapa de Avaliação Escrita Objetiva será considerado **ELIMINADO** do **CONCURSO PÚBLICO**.
4. A Avaliação Escrita Objetiva será composta por **40 (quarenta)** questões para os cargos de Nível Médio, Técnico e Superior e de **25 (vinte e cinco)** questões para os cargos de Nível Fundamental I e II, com 5 (cinco) alternativas de resposta para cada questão, havendo apenas 1 (uma) assertiva correta.

4.1 Quadro de distribuição das questões das Avaliações Escritas Objetivas:

CARGOS	LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	ESPECÍFICAS	TOTAL DE QUESTÕES
ADMINISTRADOR	10	10	20	40
ADVOGADO	10	10	20	40
AGENTE FAZENDÁRIO	10	10	20	40
ALMOXARIFE	5	5	15	25
ARMADOR	5	5	15	25
ARQUITETO	10	10	20	40
ASSISTENTE SOCIAL	10	10	20	40
ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	10	20	40
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL	5	5	15	25
AUXILIAR DE MECÂNICO	5	5	15	25
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III - JARDINEIRO	5	5	15	25
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V - SERVENTE	5	5	15	25
AUXILIAR DE VETERINÁRIO I	5	5	15	25
AUXILIAR OPERACIONAL	5	5	15	25
AUXILIAR TOPOGRÁFICO	5	5	15	25
BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO)	10	10	20	40
BIBLIOTECÁRIO II	10	10	20	40
BIÓLOGO	10	10	20	40
CALCETEIRO	5	5	15	25
CARPINTEIRO	5	5	15	25
CONTADOR	10	10	20	40
COVEIRO	5	5	15	25
ECONOMISTA	10	10	20	40

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ELETRICISTA	5	5	15	25
ENCANADOR	5	5	15	25
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	10	10	20	40
ENGENHEIRO AMBIENTAL	10	10	20	40
ENGENHEIRO CIVIL	10	10	20	40
ENGENHEIRO FLORESTAL	10	10	20	40
ENGENHEIRO SANITARISTA	10	10	20	40
ESCRITURÁRIO	10	10	20	40
FISCAL AGROPECUÁRIO	10	10	20	40
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	10	10	20	40
FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II	10	10	20	40
FISCAL DO MEIO AMBIENTE	10	10	20	40
JORNALISTA	10	10	20	40
MECÂNICO	5	5	15	25
MÉDICO VETERINÁRIO I	10	10	20	40
MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	10	10	20	40
MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES)	5	5	15	25
MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS)	5	5	15	25
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	5	5	15	25
MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA)	5	5	15	25
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	5	5	15	25
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	5	5	15	25
OPERADOR DE PATROLA	5	5	15	25
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	5	5	15	25
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	5	5	15	25
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	5	5	15	25
PSICÓLOGO	10	10	20	40
PEDREIRO	5	5	15	25
PINTOR	5	5	15	25
SOCIÓLOGO	10	10	20	40
SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE	5	5	15	25
TÉCNICO DE CADASTRO	10	10	20	40
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	10	10	20	40
TÉCNICO EM SANEAMENTO	10	10	20	40
TÉCNICO EM TOPOGRAFIA	10	10	20	40
VIGIA	5	5	15	25

5. Cada questão terá o valor de:

5.1 **0,25 (zero vinte e cinco)** pontos para as Avaliações que possuem 40 (quarenta) questões em sua composição;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

5.2 0,40 (zero quarenta) pontos para as Avaliações que possuem 25 (vinte e cinco) questões em sua composição.

6. O resultado da Avaliação Escrita Objetiva será apurado, computando-se o número total de questões respondidas corretamente.

7. A Nota mínima, na Avaliação Escrita Objetiva para classificação e, conseqüente continuação do candidato nas próximas fases deste certame é de **05 (cinco) pontos** independentemente da disciplina a ser versada.

8. O Candidato que não atingir o quantitativo mínimo de acertos descrito neste item será, automaticamente, **ELIMINADO** do certame.

9. Na hipótese de anulação de questão(ões) da Avaliação Escrita Objetiva, por parte da Comissão de Coordenação do **CONCURSO PÚBLICO**, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.

10. Na Avaliação Escrita Objetiva, também, será considerada com pontuação 0 (zero), a resposta do candidato contida no cartão-resposta quando:

10.1 Contenha emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

10.2 Contenha mais de uma opção de resposta assinalada;

10.3 Não estiver assinalada(s);

10.4 For preenchida fora das especificações contidas nas instruções fornecidas;

10.5 Não estiver a opção completamente preenchida para o espaço destinado a opção da questão.

11. O cartão-resposta deverá ser preenchido e assinado pelo Candidato com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou azul.

11.1 O Candidato que não assinar ou recusar a apostar sua assinatura no cartão-resposta, por qualquer motivo, será **ELIMINADO** do **CONCURSO PÚBLICO**.

11.2 O cartão-resposta será personalizado para cada candidato.

11.3 O candidato deverá transcrever as respostas das questões objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção dessas questões.

11.4 O preenchimento do cartão será de inteira responsabilidade do candidato.

11.5 O cartão-resposta não será substituído.

12. A duração da Avaliação Escrita Objetiva, incluído o tempo para preenchimento do cartão-resposta, será de **4h00min (quatro horas)**.

13. O candidato somente poderá se retirar do local da Avaliação Escrita Objetiva, após **1h (uma hora)** do seu início.

14. Para a entrada nos locais de realização das Avaliações, conforme etapas descritas no **Anexo II**, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente**, documento de identificação e se solicitado, a confirmação de inscrição.

14.1 São considerados válidos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade (RG); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Secretarias de Segurança Pública, pelo Corpo de Bombeiro Militar, pela Polícia Militar, pelos Conselhos e Órgãos Fiscalizadores de exercício profissional; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação com foto recente e dentro do prazo de validade.

15. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de prova com antecedência mínima de 45 min (quarenta e cinco minutos) antes do horário previsto para aplicação da prova.

16. Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para a Avaliação Escrita Objetiva, nem a possibilidade de realização de prova fora do horário fixado.

17. Durante a realização da Avaliação Escrita Objetiva é vedada a consulta a: livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares, sob pena de eliminação do candidato do **CONCURSO PÚBLICO**.

17.1 Os materiais e equipamentos mencionados deverão ser entregues aos fiscais de sala, antes do início das avaliações, para serem devolvidos ao seu término.

17.2 A **UNISUL** não se responsabilizará por perda, roubo ou dano dos referidos materiais e equipamentos.

18. A Avaliação Escrita Objetiva será corrigida por processo opto-eletrônico, sendo somente consideradas as respostas transferidas apropriadamente para o cartão-resposta, sendo o único documento válido para a correção da Avaliação, desconsiderando-se qualquer marcação que o candidato tenha feito no caderno de questões da prova.

19. O candidato, ao encerrar a Avaliação Escrita Objetiva, entregará, ao fiscal de sua sala, o cartão-resposta devidamente assinado e o Caderno de Avaliação, podendo reter para si, apenas, a folha do Caderno de Avaliação onde consta o rascunho do gabarito.

20. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala, onde for realizada a Avaliação Escrita Objetiva, somente poderão retirar-se, após o último candidato entregar a avaliação, devendo assinarem a Ata de Encerramento da Avaliação Escrita Objetiva.

20.1 O candidato que se recusar e/ou criar qualquer embaraço com a obrigação descrita no caput deste item será **ELIMINADO** do certame.

21. O Gabarito da Avaliação Escrita Objetiva será divulgado no local indicado no **item 7** deste Edital, conforme cronograma disciplinado no Anexo I.

22. Os Cadernos de Avaliações ficarão disponíveis no site www.unisul.br/concursos, a partir da publicação do gabarito, até a homologação final do certame.

23. O conteúdo programático para a Avaliação Escrita Objetiva será assim composto:

23.1 CARGOS DE NIVEL SUPERIOR, TÉCNICO E MÉDIO:

23.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA: Nova Ortografia. Análise e interpretação de texto. Linguagem Escrita: Morfologia, Vocabulário; Ortografia; Pontuação;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Sílabas; Acentuação gráfica; Classes gramaticais; Conjugação de verbos usuais; Regência; Concordância Verbal e Nominal, Classe, Estrutura e Formação de Palavras. Estilística: Figuras de Sintaxe, figuras de palavras, figuras de pensamento, Linguagem Figurada. Discurso Direto e Indireto, Significação das Palavras, Sintaxe, Análise Sintática; Emprego de pronomes; Formas de tratamento; Interpretação de textos; Versificação. Português Erudito, Uso dos Porquês. Fonética e Fonologia; Semântica. Literatura Brasileira, suas escolas e seus escritores. Funções da Linguagem; Termos essenciais da oração; Vícios de linguagem, semântica; Gramática, divisão silábica, Crase, Classes gramaticais variáveis, Termos integrantes da oração, Orações coordenadas, Orações subordinadas: substantivos e pontuação. Encontros vocálicos, encontros consonantais; Dígrafo, sílaba; Sinais de pontuação; Sinônimos, antônimos, homônimos, substantivo, adjetivo, numeral, verbo, advérbio, preposição; Linguagem coloquial e formal; Sentido figurado; Gênero (masculino/feminino); Concordância entre adjetivos e substantivos.

23.1.2 MATEMÁTICA: Raciocínio Lógico. Operações Matemáticas: Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão. Operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais). Raciocínio lógico em regras de três, simples e compostas; equações de 1º e de 2º grau; cálculo de juros simples e juros compostos; razão e proporção; resolução de problemas; progressão aritmética e geométrica e análise combinatória; medidas: de valor, de tempo, de área e de volume; raciocínio sequencial; orientação espacial e temporal; sistema de numeração decimal; Operações fundamentais; Sistema métrico decimal de medidas de: comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; equações; Inequações e sistemas de 1º e 2º graus; matrizes e determinantes; estatística; probabilidade; matemática financeira; porcentagens; Cálculo algébrico; Potenciação e radiciação; Funções de 1º e 2º graus; Função modular; Progressões (PA e PG); Geometrias. Máximo divisor comum e mínimo divisor comum. Algarismos romanos. Raízes. Frações.

23.1.3 ESPECÍFICAS ADMINISTRADOR: Teoria Geral da Administração. Gestão de Pessoas nas organizações. Relações Humanas no Trabalho. Estrutura e Desenho Organizacional. Planejamento Organizacional. Administração de Projetos. Administração de compras. Administração de materiais. Gestão de contratos administrativos. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Orçamento e Finanças Públicas. Elaboração, gestão e avaliação de políticas públicas. Mudança e Cultura Organizacional. Poder e Conflito em Organizações. Direito Administrativo: estrutura e princípios da administração pública, ato administrativo. Processo Administrativo. Ética na Administração Pública. Evolução dos modelos de Administração Pública no Brasil e Reforma do Estado (Patrimonialismo, Burocrático, Gerencialismo/Nova Administração Pública).

23.1.4 ESPECÍFICAS ADVOGADO: DIREITO CONSTITUCIONAL: Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais. Da organização do estado; Da organização político-administrativa; Da União; Dos Estados federados; Dos Municípios; Do Distrito Federal; Da intervenção. Da administração pública; Disposições gerais; Dos servidores públicos. Da

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

organização dos poderes; Do Poder Legislativo; Do Congresso Nacional; Das atribuições do Congresso Nacional; Do processo legislativo; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Do Poder Executivo; Do Presidente e do Vice-Presidente da República; Das atribuições do Presidente da República; Da responsabilidade do Presidente da República; Dos Ministros de Estado; Do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional; Do Poder Judiciário; Disposições gerais; Do Supremo Tribunal Federal; Do Superior Tribunal de Justiça; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; Dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes do Trabalho; Das funções essenciais à Justiça; Do Ministério Público; Da Advocacia Geral da União; Da Advocacia e da Defensoria Pública. Da defesa do estado e das instituições democráticas. Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional; Dos princípios gerais; Das limitações do poder de tributar; Dos impostos da União; Dos impostos dos Estados e do Distrito Federal; Dos impostos dos Municípios. Das finanças públicas; Normas gerais; Dos orçamentos. Da ordem econômica e financeira; Dos princípios gerais da atividade econômica; Exploração de atividade econômica pelo Estado. Da ordem social; Da seguridade social. Da ciência e tecnologia. Do meio ambiente. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO CIVIL: Conceito. Negócio jurídico: espécies, manifestação da vontade, vícios da vontade, defeitos e invalidade. Teoria da imprevisão. Ato jurídico: fato e ato jurídico; modalidades e formas do ato jurídico. Efeitos do ato jurídico: nulidade, atos ilícitos, abuso de direito e fraude à lei. Prescrição: conceito, prazo, suspensão, interrupção e decadência. Obrigações: conceito; obrigação de dar, de fazer e não fazer; obrigações alternativas, divisíveis, indivisíveis, solidárias; cláusula penal. Extinção das obrigações: pagamento - objeto e prova, lugar e tempo de pagamento; mora; compensação, novação, transação; direito de retenção. Responsabilidade Civil. Direitos reais. Posse da propriedade. Superfície. Contratos em geral: disposições gerais; espécies; empréstimo; comodato; mútuo; prestação de serviço; empreitada; mandato; fiança; extinção. Assunção de dívida. Responsabilidade civil. Regime de bens entre cônjuges. Garantias reais: 21 hipoteca, penhor comum, penhor agrícola, penhor pecuniário, alienação fiduciária em garantia. NOVO CÓDIGO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência: formas e limites da jurisdição civil; modificações da competência; Ação: conceito; ação e pretensão; condições da ação, classificação. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo: processo e procedimento; formação, extinção e suspensão do processo; pressupostos processuais. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos da relação processual: partes, litisconsórcio e capacidade de ser parte e de estar em juízo. Pedido: petição inicial - requisitos e vícios; pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu: contestação, exceção e objeção; carência de ação; litispendência, conexão e continência de causa; exceções processuais: incompetência, reconvenção; revelia; ação civil pública. Execução: regras gerais; provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e citra petitum; conceitos e limites da coisa julgada; preclusão, coisa julgada e eficácia preclusiva. Ação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

rescisória. Nulidades. Recurso em geral: conceito, pressupostos, efeitos. Processo e ação cautelares: procedimento cautelar comum e procedimentos cautelares específicos. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. DIREITO TRIBUTÁRIO: Código Tributário Nacional: Disposições Gerais; Competência tributária; Impostos; Taxas; Contribuição de melhoria; Legislação Tributária; Obrigação tributária; Crédito tributário; Administração tributária. DIREITO ADMINISTRATIVO: Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Domínio Público (Bens públicos). Responsabilidade Civil da Administração. Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. Cessão e requisição de servidores. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO: Sujeitos da relação de emprego. Trabalhador autônomo, avulso, eventual e temporário. Empregados domésticos. Trabalhador Rural. O empregador. Empresa, estabelecimento. Solidariedade de empresas. Sucessão de empregadores. O Contrato de Trabalho. Elementos essenciais. Vícios e defeitos. Nulidade e anulabilidades. Espécies do contrato de trabalho. Remuneração. Formas de remuneração. Duração do Trabalho: jornada, repouso, férias. Alteração do contrato de trabalho. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Término do contrato de trabalho. Rescisão com ou sem justa causa. Aviso prévio. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Procedimentos nos Dissídios individuais: reclamação, audiência, sentença. Procedimentos nos dissídios coletivos. Sentença individual. Sentença coletiva. Recursos no processo do Trabalho. Súmulas (enunciados pertinentes). Ética profissional.

23.1.5 ESPECÍFICAS AGENTE FAZENDÁRIO: Noções de serviços administrativos e municipais. Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional. Lei Orgânica do Município.

23.1.6 ESPECÍFICAS ARQUITETO: Conhecimentos gerais e atuais de teoria e história da arte, arquitetura e urbanismo. Levantamentos - Noções de topografia. Levantamento arquitetônico e urbanístico. Locação de obras. Dados geoclimáticos e ambientais. Legislação arquitetônica e urbanística. Instalações de obras e construções auxiliares—Serviços preliminares. Canteiro de obras. Marcação de obras. Movimentos de terra. Escoramentos. Projeto de Arquitetura – Fases e etapas de desenvolvimento do projeto. Análise e escolha do sítio. Adequação do edifício às características geoclimáticas do sítio e do entorno urbano. Sistemas construtivos. Especificações de materiais e acabamentos. Sistemas prediais de redes. Acessibilidade para pessoas com

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

deficiência física. Projeto urbanístico – Desenho urbano. Morfologia urbana, análise visual. Redes de infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Loteamentos, remembramento e desmembramento de terrenos. Projeto paisagístico – Conceitos de paisagem. Paisagismo de jardins e grandes áreas. Arborização urbana, equipamentos e mobiliários urbanos. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – Acompanhamento, coordenação e supervisão de obras. Aceitação dos serviços. Administração de contratos de execução de projetos e obras. Caderno de encargos. Atividades e serviços adicionais – Estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Orçamentos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital: AutoCAD. Tecnologia das construções – Fundações, estruturas. Mecânica dos solos. Sistemas construtivos

23.1.7 ESPECÍFICAS ASSISTENTE SOCIAL: O processo de trabalho do Serviço Social: aspectos teórico -metodológicos e ético-políticos; instrumentalidade; estratégias de ação do Serviço Social; dimensões da competência profissional - planejamento, execução, pesquisa; a legislação profissional; a atuação do assistente social na esfera estatal; ética e direitos humanos. As políticas sociais e o Serviço Social: organização e operacionalização das políticas sociais; o trabalho do assistente social com os diferentes segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e de pobreza no campo das políticas sociais setoriais e por segmentos; interdisciplinaridade e os novos sujeitos sociais: conselhos de direitos e a rede social. Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda.

23.1.8 ESPECÍFICAS ATENDENTE DE CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: Constituição Federal de 1988 e o processo democrático e participativo. Estatuto da criança e do adolescente. Noções de Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e Participativo. Sistema Nacional de Assistência Social e a inclusão social. Lei Orgânica da Assistência Social- Lei nº 8742/93. Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas. O Serviço Social-Assistência e Cidadania.

23.1.9 ESPECÍFICAS BACHAREL EM TURISMO (TURISMÓLOGO): Teoria Geral do Turismo: definições e conceitos; evolução histórica, origem do turismo. Noções de Roteiros turísticos: conceitos, classificação e programas. City tour: conceitos, classificação e elaboração. Manifestações da cultura popular e Patrimônio Cultural. Planejamento turístico. Políticas públicas de proteção e incentivo cultural. Lazer e entretenimento para hotéis. Código de Defesa do Consumidor. Marketing promocional e atrativos locais. Impactos da exploração do espaço turístico. Paisagem: elementos básicos e propriedades. Qualidade no atendimento ao turista; Técnicas de organização de eventos; Cerimonial e protocolo de eventos;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

23.1.10 ESPECÍFICAS BIBLIOTECÁRIO II: Biblioteconomia, documentação e ciência da informação. Formação e desenvolvimento de coleções. Organização e tratamento da informação e registros do conhecimento (catalogação, classificação, indexação e resumos). Normas de informação e documentação da ABNT. Serviços de referência e informação. Fontes gerais e especializadas de informação. Gestão de unidades de informação. Bibliotecas universitárias e o contexto institucional. Tecnologia da informação aplicada à gestão e aos serviços de bibliotecas. Legislação, ética profissional e órgãos de classe.

23.1.11 ESPECÍFICAS BIÓLOGO: Biodiversidade. Entidades Biológicas. Sistemática. Tempo, Espaço e Forma. Sistemas Biológicos. Seleção Natural. Adaptação. Biogeografia. Registro Fóssil. Cronofilogenia. Análise Filogenética. Origem da Vida. Protistas. Fungos. Plantas. Grandes extinções e Grandes Radiações. Evolução Humana. Estrutura e composição da Terra. Tempo geológico. Abundância dos elementos nas geosfera. Litosfera: Tectônica de placas; minerais e rochas; ciclo geoquímico endógeno e exógeno; agentes transportadores de massa no ambiente; intemperismo, erosão, transporte e deposição sedimentar; noções de estratigrafia e paleontologia. As biomoléculas e suas propriedades. Aspectos bioquímicos da origem da vida. Propriedades da água. Conceito de pH e soluções tampão. Fundamentos de termodinâmica. As biomoléculas mais importantes: proteínas e suas unidades constituintes, os aminoácidos; os açúcares; os lipídios e as vitaminas. Níveis de organização em ecologia. Seleção natural e adaptação. Propriedades emergentes em ecologia. Sucessão ecológica e ciclos biogeoquímicos. Biomas e recursos naturais.

23.1.12 ESPECÍFICAS CONTADOR: Orçamento e Contabilidade Pública. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Resoluções CFC nº .128, nº 1.129, nº1.130, nº 1.131, nº 1.132, nº 1.133, nº 1.134, nº 1.135, nº 1.136 e nº 1.137, Resolução CFC nº 1.111, Resolução CFC nº 366/2011. DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Portaria STN 634/2013, Portaria STN 86/2014. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): principais conceitos, integração entre o Planejamento e o Orçamento Público, transferências e destinações de recursos públicos, endividamento público, gestão patrimonial, medidas de transparência e controle da gestão pública, elaboração dos demonstrativos do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais, do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida, Alienação de Bens, Operações de Crédito, Limites. Princípios básicos de contabilidade: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados; Plano de Contas Simplificado; Balancete: movimentação das contas, apuração de saldos, contas patrimoniais e de resultado; Escrituração; Operações com Mercadorias: Estoques e Apuração de Custos; Análise e interpretação das demonstrações contábeis e análise por meio de índices. Noções básicas sobre direito tributário: Sistema Tributário Nacional; Competência Tributária da União, dos Estados e dos Municípios; Tributo: conceito, espécies, impostos, taxas, contribuição de melhoria, empréstimo compulsório, contribuições sociais ou para fiscais. Fundamentos

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

básicos de auditoria: Auditoria Contábil; Auditoria de Gestão e Operacional; Normas Profissionais do Auditor Interno – NBC P 3; Normas Técnicas da Auditoria Interna – NCB T 12; Normas Relativas ao parecer; Relatórios de Auditoria Interna; Finalidades e objetivos da Auditoria Governamental. Noções sobre princípios orçamentários e contábeis: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual; Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei 4.320/64 – Contabilidade Pública. Elaboração e avaliação de fluxo de caixa: Receitas; Contas a Receber; Contas a Pagar; Desembolso – Custeio/Investimento; Custo Fixo; Custo Variável.

23.1.13 ESPECÍFICAS ECONOMISTA: Economia e Bens Econômicos. A Importância e o significado dos fatos econômicos. Os modelos clássicos e keynesiano e novos clássicos. Modelos de economia aberta. Crescimento e desenvolvimento econômico: Conceitos, Modelos Keynesianos e neoclássicos de crescimento. Modelo de dois hiatos. Políticas fiscal, monetária e de rendas. Os setores e os fatores de produção. Capital e Trabalho: origem, função, emissão. Sistema Financeiro Nacional: estrutura, autoridades e Instituições Financeira. História da moeda brasileira. O sistema financeiro nacional no Contexto Econômico: Política Monetária, Política Cambial, e Política Fiscal. Planos econômicos. Mercado Financeiro. Os produtos do mercado bancário. As operações de Factoring. O mercado de ações. Tipos de ações. Operações com ouro. Princípios básicos de marketing. Mercados: definições, princípios variáveis, mercado comprador e vendedor. As empresas e sua influência no mercado. Política de preços. Elementos de estatísticas e econometria. Estatística descritiva. Probabilidades. Distribuições de probabilidade. Análise de séries temporais. Constituição Federal de 1988.

23.1.14 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Fitossanidade: fitopatologia, entomologia, ciência das plantas daninhas, pragas quarentenárias a1 e a2 e pragas não quarentenárias regulamentadas, manejo integrado de pragas quarentenárias, uso correto e seguro de agrotóxicos e afins, quarentena vegetal (tratamentos quarentenários, zonas de baixa prevalência de pragas, zonas livres de pragas, sistemas de minimização de riscos (sistema approach), certificação fitossanitária, certificação fitossanitária de origem. Organismos geneticamente modificados. Agricultura orgânica. Armazenamento e transporte de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Metodologia de amostragem e de análise de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre defesa sanitária vegetal. Legislação federal sobre padronização e classificação de produtos de origem vegetal, seus produtos, subprodutos e resíduos de valor econômico. Legislação federal sobre inspeção de produtos de origem vegetal. legislação federal sobre fiscalização de insumos agrícolas. Conhecimentos básicos sobre os organismos internacionais e blocos econômicos regionais (omc, fao, oms, cipp, codex alimentarius, cosave, ue e mercosul). Procedimentos de fiscalização/inspeção para importação e exportação vegetal.

23.1.15 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

23.1.16 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO CIVIL: Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Planejamento Urbano; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Cadastro Fiscal Imobiliário.

23.1.17 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO FLORESTAL: Recursos naturais renováveis. Ecologia, climatologia, defesa sanitária florestal. Produtos florestais, sua tecnologia e sua industrialização. Edafologia; processos de utilização de solo e de floresta; estrutura e propriedades dos solos e Interação dos solos com ecossistemas terrestres e hídricos. Implementos florestais; economia e crédito rural para fins florestais; seus serviços afins e correlatos. Código Florestal. Sucessão Ecológica. Estabilidade dos ecossistemas. Usos da água. Impactos ambientais sobre os ecossistemas e agroecossistemas. Recuperação de matas ciliares e reserva legal. Desertificação: causa e efeito. Produção de sementes e mudas florestais. Dendrometria e inventário florestal. Manejo florestal de povoamentos e de florestas nativas. Silvicultura de espécies exóticas e nativas. Geoprocessamento. Solos e nutrição florestal. Colheita florestal. Propriedades físicas e mecânicas da madeira. Tecnologia de produtos florestais madeireiros. Dendrologia. Ecologia florestal. Fitossociologia. Legislação florestal. Restauração de áreas degradadas.

23.1.18 ESPECÍFICAS ENGENHEIRO SANITARISTA: Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Uso e Ocupação do Solo. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Importância do abastecimento de água. Padrões de potabilidade; controle da qualidade da água. Consumo de água. Estimativa de população. Captação de águas superficiais e subterrâneas: tipos de captação; materiais e equipamentos; dimensionamento; proteção. Adução de água: tipo de adutoras; dimensionamento; materiais empregados. Reservatórios de distribuição: tipos, localização, dimensionamento. Redes de distribuição: traçado, métodos de dimensionamento, materiais empregados. Resíduos sólidos: conceito,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

classificação, acondicionamento, coleta, transporte e reciclagem; limpeza pública. Processos de disposição final: aterros, compostagem e conversão térmica de resíduos sólidos. Política nacional de resíduos sólidos (PNRS).

23.1.19 ESPECÍFICAS ESCRITURÁRIO: Protocolo e recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Gestão do patrimônio, cadastro, convênios e contratos. Técnicas de arquivamento: classificação e organização. Noções de procedimentos administrativos e processos administrativos. Noções sobre estruturas organizacionais e noções sobre recursos humanos: recrutamento, seleção e desenvolvimento de pessoal. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Técnicas de atendimento ao público Noções de Arquivo. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Access, Microsoft Power Point. Internet. Postura profissional e relações interpessoais, Comunicação, Redação oficial de documentos empresariais e oficiais, Noções de Administração geral e pública, Atendimento ao público, Atendimento telefônico, Ética na Administração Pública, Noções da Lei n.º 8666/93 e alterações, técnicas de arquivamento.

23.1.20 ESPECÍFICAS FISCAL AGROPECUÁRIO: Noções de produtos de uso veterinário. Noções de doenças agropecuárias: raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária Conservação dos solos: práticas de manejo. Propriedades dos solos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Noções de suplementação na alimentação animal. Horticultura. Edafologia. Máquinas e equipamentos agrícolas. Correção e fertilização dos solos. Classificação dos fertilizantes; Máquinas e implementos agrícolas: técnicas de operação e manutenção; Clima: normais climáticas, relação clima e culturas, balanço hídrico; Culturas: milho, cana-de-açúcar, soja, feijão, arroz, trigo e mandioca. Época de semeadura e plantio, práticas culturais, controle de pragas, moléstias e inços; Plantas forrageiras para grão, pastejo e ceifa. Conservação de forragens. Práticas de plantio e utilização. Adubação; Fruticultura: maçã, uva, pêssego, citrus. Escolha do terreno, preparo de mudas, cultivo, épocas de plantio, tratos culturais. Controle de pragas e moléstias; A técnica da poda: poda de condução; Pecuária leiteira e de corte: raças, alimentação, manejo, controle sanitário; Olericultura: botânica, cultivares, clima, época de plantio, e tratos culturais da alface, couve, alho, batata, cebola, cenoura, tomate, pepino e pimentão; Irrigação: princípios gerais e métodos

23.1.21 ESPECÍFICAS FISCAL DE OBRAS E POSTURAS: Princípios fundamentais da Constituição Federal de 1988. Direitos e garantias fundamentais. Organização do Estado e dos Poderes. Da Administração Pública. Conhecimentos Específicos: Elaboração de relatórios, croquis, cálculos de áreas e tabelas; leitura de projetos e croquis; noções de área de construção civil; conhecimento e aplicação das leis de uso e ocupação de solo. Instrumentos de política e gestão urbana. Infraestrutura e serviços urbanos. Assuntos relativos à arquitetura e construção civil. Bens Municipais. Conceito,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

classificação, uso e alienação. Conhecimento de materiais diversos utilizados em serviços de construções, ampliações e reformas em imóveis. Conhecimentos gerais sobre: Fiscalização de obras para a liberação de alvarás, licenças e de habite-se; Fiscalização do cumprimento da Legislação sobre obras e edificações em toda área do Município, fazendo vistorias, leitura de projetos, conferência de medidas, cálculos de área, autuações, notificações, embargos e aplicando multas. Lei Orgânica do Município de Biguaçu/SC.

23.1.22 ESPECÍFICAS FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS II: Noções de serviços administrativos e municipais. Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - Isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional e Código Tributário Municipal Lei Complementar nº 3, de 13 de Dezembro de 2007. Lei Orgânica do Município de Biguaçu/SC.

23.1.23 ESPECÍFICAS FISCAL DO MEIO AMBIENTE: Ciências do Ambiente. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Hidrogeologia. Hidrologia. Geomorfologia e Uso e Ocupação do Solo. Biomas. Ecossistemas. Geoquímica Ambiental. Climatologia. Estudo de Impactos Ambientais e Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA. Planejamento e Implantação de Sistemas de Gestão Ambiental. Recuperação de Áreas Degradadas. Pedologia. Análise de Química Solo, Ar e Água. Hidráulica. Controle de Poluição das Águas. Controle de Poluição Atmosférica. Saúde Pública. Planejamento dos Recursos Hídricos. Obras Hidráulicas. Avaliação de impacto ambiental. Análise de relatórios e pareceres ambientais. Elaboração de pareceres ambientais. Análise e interpretação da Legislação Ambiental e das resoluções Conama. Elaboração de especificações técnicas para contratação de serviços e estudos ambientais. Projetos Ambientais. Legislação Ambiental. Biomas. Ecossistemas. Estudos de Impactos Ambientais e relatório de impacto ambiental. Processos de licenciamento ambiental.

23.1.24 ESPECÍFICAS JORNALISTA: História da Comunicação. Teoria da Comunicação. Indústria Cultural. Tecnologias em Comunicação. Ética e Legislação em Jornalismo. Técnicas de Reportagem e Entrevista. Gêneros jornalísticos. Linguagem jornalística multimídia. Planejamento e Gestão da Comunicação. Assessoria de Imprensa. Segmentação da mídia. Políticas Públicas de Comunicação.

23.1.25 ESPECÍFICAS MÉDICO VETERINÁRIO I: Clínica e cirurgia veterinária. Compostos sanitários. Controle de produtos de uso veterinário. Controle de raiva, de roedores, vetores e zoonoses. Controle sanitário de alimentos. Cuidados na prevenção de alimentos. Defesa Sanitária. Desenvolvimento e execução de programas de nutrição animal. Formulação e

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

balanceamento de rações. Prevenção de doenças, carências e aumento da produtividade. Doenças infectocontagiosas em Saúde Pública veterinária, determinadas por bactérias: estreptococcias, tuberculose, pasteurelose, estafilococcias, brucelose, salmonelose, shigeloses, peste bubônica e vibriose leptospirose; determinadas por vírus: raiva, encefalites, eqüinas e aftosa; determinadas por nematóides: triquinelose, ascaridíase e ancilostomíase; determinadas por trematóides: esquistossomoses e cercarioses; determinadas por cestóides: teníase, cisticercoses e equinococoses. Elaboração e execução de projetos agropecuários, referentes ao crédito rural. Assessoria, assistência e orientação. Acompanhamento de projetos. Produção racional lucrativa de alimentos. Dispositivos legais quanto à aplicação dos recursos. Epidemiologia: conceito e cadeia epidemiológica. Ética Profissional. Exames laboratoriais. Colheita de material e/ou análise anátomopatológica, histopatológica, imunológica. Diagnóstico e terapêutica. Fontes de contaminação. Fundamentos microbiológicos. Higiene, plano de prevenção e conduta na infecção alimentar. Inspeção e fiscalização sanitária em locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização de produtos de origem animal, bem como da qualidade. Legislação pertinente. Inspeção sanitária de produtos de origem animal. Melhoramento do gado. Inseminação artificial. Seleção das espécies mais convenientes. Caracteres mais vantajosos. Rendimento da exploração pecuária. Planejamento e desenvolvimento de campanhas e serviços de fomento e assistência técnica relacionados à pecuária e à Saúde Pública. Levantamentos de necessidades e do aproveitamento de recursos orçamentários existentes, visando favorecer a sanidade e produtividade do rebanho. Planejamento, organização, supervisão e execução de programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária. Estudos, pesquisas, consultas, relatórios, fiscalização e métodos, visando assegurar a sanidade do rebanho, a produção racional econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Procedimentos para avaliação dos surtos de infecção. Profilaxia das intoxicações e infecções alimentares. Profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças de animais. Exames clínicos e de laboratório, visando assegurar a sanidade individual e coletiva dos animais. Vias de Transmissão. Zoonoses: conceituações e classificação.

23.1.26 ESPECÍFICAS MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR:

Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos Sociais; Nacionalidade e Cidadania. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; - Resoluções do CONTRAN; - Técnicas de Primeiros socorros.

23.1.27 ESPECÍFICAS PSICÓLOGO: Infância, adolescência. As inter-relações familiares: casamento, conflito conjugal, separação, guarda dos filhos. A criança e a separação dos pais. A criança e o adolescente vitimizados. Natureza e origens da tendência antissocial. Os direitos fundamentais da criança e o do adolescente. O trabalho do psicólogo em equipe multiprofissional. Psicodiagnóstico – técnicas utilizadas. A entrevista

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

psicológica. Teoria da Personalidade, Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Diferenças individuais e de classes. Noções de cidadania, cultura e personalidade: “status”, papel e o indivíduo. Fatores sociais da anormalidade. Interação social. A psicologia social no Brasil. Teorias e técnicas psicoterápicas e teorias e técnicas psicoterápicas de fundamentação psicanalítica (infância, adolescência, idade adulta e velhice). O processo psicodiagnóstico e as técnicas projetivas (infância e adolescência). Modelos de psicoterapia. Aplicações clínicas das psicoterapias. Avaliação, métodos e técnicas psicoterápicas. Manejo clínico das técnicas psicoterápicas. Modelos de Psicologia do Desenvolvimento, Psicanalítico, Piagetiano, Aprendizagem Social. Cidadania, classes populares e doença mental. Política Nacional de Assistência Social; SUAS - Sistema Único da Assistência Social; Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); Família, Rede, Laços e Políticas Públicas; Violência Doméstica; Estatuto do Idoso, Estatuto da Criança e do Adolescente; Código de Ética Profissional do Assistente Social; Programas Governamentais de Transferência de Renda

23.1.28 ESPECÍFICAS SOCIÓLOGO: Constituição Federal; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Maria da Penha; Estatuto do Idoso; Lei Orgânica da Assistência Social; Política Nacional de Assistência Social; Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo; Norma Operacional Básica do SUAS; Norma Operacional Básica – Recursos Humanos; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; Política Nacional de Atenção à População em Situação de Rua; Política Nacional da Pessoa com Deficiência; Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Caderno de Orientações Técnicas do PAIF; Caderno de Orientações Técnicas do PAEFI; Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes

23.1.29 ESPECÍFICAS TÉCNICO DE CADASTRO: Noções de serviços administrativos e municipais. Normas gerais de direito tributário. Tributos e outras receitas municipais. Legislação Tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, remissão, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bitributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Código Tributário Nacional. Lei Orgânica do Município.

23.1.30 ESPECÍFICAS TÉCNICO EM CONTABILIDADE: Orçamento e Contabilidade Pública. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Resoluções CFC nº .128, nº 1.129, nº1.130, nº 1.131, nº 1.132, nº 1.133, nº 1.134, nº 1.135, nº 1.136 e nº 1.137, Resolução CFC nº 1.111, Resolução CFC nº 366/2011. DCASP - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - Portaria STN 634/2013, Portaria STN 86/2014. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF): principais conceitos, integração entre o Planejamento e o Orçamento

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Público, transferências e destinações de recursos públicos, endividamento público, gestão patrimonial, medidas de transparência e controle da gestão pública, elaboração dos demonstrativos do Anexo de Riscos Fiscais e de Metas Fiscais, do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Resultado Nominal, Resultado Primário, Receita Corrente Líquida, Alienação de Bens, Operações de Crédito, Limites.

23.1.31 ESPECÍFICAS TÉCNICO EM SANEAMENTO: Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS): Legislação Básica do SUS; Leis 8080/90 e 8142/90. NOAS 01/02; Norma Operacional de Assistência à Saúde; A obrigatoriedade de notificação pelos profissionais de saúde, de algumas doenças transmissíveis; Relação de doenças para o Brasil. Indicadores de Saúde. Legislação; Sanitária; Epidemiologia e Controle de Zoonoses (Raiva, Controle de Quirópteros, Leptospirose, Controle de Roedores, Toxoplasmose, Tuberculose, Brucelose e, Teníase, Cisticercose, Fasciolose, Salmonelose, Leishmaniose: visceral e cutânea, Larva migrans, Hidatidose, Esquistossomose). Transição demográfica e epidemiológica. Vigilância Epidemiológica. Investigação Epidemiológica de Casos e Epidemias. Sistema de Informação em Saúde e Vigilância Epidemiológica. Doenças de Interesse para a Saúde Pública e Vigilância Epidemiológica: AIDS, Cólera, Dengue, Esquistossomose Mansônica, Febre Tifóide, Hanseníase, Antavirose, Hepatites Virais, Leptospirose, Meningites, Raiva, Tuberculose e Tétano. Doenças Emergentes e Reemergentes. Esquema Básico de Vacinação e vacinação de adultos. Dengue, controle. Legislação Sanitária Federal e Vigilância Sanitária ANVISA.

23.1.32 ESPECÍFICAS TÉCNICO EM TOPOGRAFIA: Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Instrumentos e métodos aplicados na medição de ângulos, distâncias e coordenadas. Cálculo de azimutes, rumos e deflexões. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Cálculo das coordenadas planas retangulares e das altitudes nas poligonais topográficas e irradiações. Representação do relevo topográfico por meio de curvas de níveis e de pontos cotados. Elaboração e interpretação de plantas e desenhos topográficos. Estudos topográficos para traçado de obras viárias: elaboração de perfis topográficos, cálculos de declividades e de rampas, determinação de desníveis e de alturas de corte e aterro, curvas horizontais e tangentes. Locações de tangentes, curvas circulares e taludes para obras de arruamentos e construção de estradas. Locações de prédios e demarcações de lotes e propriedades. Avaliação de áreas e determinação de volumes de escavações, de cortes e de aterros. Conceitos gerais do Sistema UTM (Universal Transverso de Mercator), do Sistema SIRGAS2000 e do Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) relacionados aos trabalhos topográficos.

23.2 CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

23.2.1 LINGUA PORTUGUESA: Leitura, compreensão e interpretação de textos. Linguagem verbal e não verbal. Recursos que estabelecem a coesão do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

texto. Ortografia das palavras. Nova Ortografia. Estabelecer concordância nominal e verbal. Acentuação gráfica das palavras.

23.2.2 MATEMÁTICA - Adição, subtração, multiplicação e divisão. Problemas com as quatro operações. Regra de três simples e composta. Cálculo de áreas. Juros e porcentagem.

23.2.3 ESPECÍFICAS ALMOXARIFE: Armazenamento, separação de itens, inventários rotativos e contábeis. Codificações de materiais. Inventário rotativo e anual. Fluxo e lay out de almoxarifado. Organização de almoxarifado. Recebimento e separação de materiais. Noções de procedimentos administrativos e processos administrativos. Técnicas de atendimento ao público Noções de Arquivo. Noções de informática. Uso, em nível de usuário dos programas: Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft Access, Microsoft Power Point. Internet.

23.2.4 ESPECÍFICAS ARMADOR, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - OPERÁRIO BRAÇAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS III – JARDINEIRO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS V – SERVENTE, AUXILIAR OPERACIONAL, COVEIRO e CALCETEIRO: Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Controle de estoque dos materiais de limpeza. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs.

23.2.5 ESPECÍFICAS AUXILIAR DE MECÂNICO: Noções básicas sobre motores de combustão interna (Ciclo OTTO e Ciclo DIESEL); Noções básicas sobre os sistemas que compõe os veículos (freio, suspensão, direção e elétrica); Noções básicas sobre óleos lubrificantes; Utilização de ferramentas e equipamentos de segurança nas oficinas; Funções do auxiliar de mecânico nas oficinas; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Bom trato com os bens públicos.

23.2.6 ESPECÍFICAS AUXILIAR DE VETERINÁRIO I: Métodos de contenção em diferentes espécies animais. Noções elementares de Anatomia Animal. Noções de Inseminação Artificial desde o preparo do material até o procedimento de inseminação propriamente dito. Noções de esterilização, assepsia, antisepsia e desinfecção em procedimentos cirúrgicos. Noções de Biossegurança. Noções de cuidados pré, trans e pós-cirúrgico. Noções de coleta de material para exame laboratorial.

23.2.7 ESPECÍFICAS AUXILIAR TOPOGRÁFICO: Conceitos fundamentais de topografia e cartografia. Instrumentos e métodos aplicados na medição de ângulos, distâncias e coordenadas. Conceitos e aplicações de escalas em plantas topográficas e desenhos de projetos de obras e construções. Instrumentos e métodos usados nos levantamentos topográficos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos. Leitura de plantas e desenhos topográficos. Conceitos gerais do Sistema UTM (Universal Transverso de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

Mercator), do Sistema SIRGAS2000 e do Sistema GPS (Sistema de Posicionamento Global) relacionados aos trabalhos topográficos.

23.2.8 ESPECÍFICAS CARPINTEIRO: Conhecimento de técnicas de medida e corte e seleção de madeiras; procedimentos assentamento de portas, janelas e esquadrias de madeira e de peças de cobertura e telhamento, colocação de divisórias de madeira e laminados; conhecimento de construção de formas para concretagem de vigas, lajes e pilares, consertos e reparos em peças de mobiliário; procedimentos de manutenção dos utensílios de trabalho; conhecimento de ferramentas mecânicas, chaves, parafusos, dobradiças, fechaduras e utensílios utilizados em serviços de carpintaria; conhecimento de terminologia básica utilizada nas construções civis, princípios básicos da construção civil e das rotinas de trabalho e dos materiais de construção civil. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

23.2.9 ESPECÍFICAS ELETRICISTA: Comandos elétricos; Eletricidade básica; Instalação e manutenção elétrica industrial; Instalação e manutenção elétrica predial; Instrumentos de medidas elétricas; Leitura e interpretação de projetos elétricos; Noções de CLP; Norma regulamentadora 10 –NR 10 básico; Prática na indústria; Relações interpessoais; Sistema de proteção elétrica. NR-12. Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital; Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução; Inversores de Frequência; Conhecimentos básicos da norma ABNT NBR-5410; Retificadores, baterias e NoBreaks; Conhecimentos de aterramento de equipamentos; Circuitos elétricos de corrente contínua; Circuitos elétricos de corrente alternada; Circuitos trifásicos. Inglês Técnico básico.

23.2.10 ESPECÍFICAS ENCANADOR: Instalação predial de água fria e água quente. Instalação predial de esgoto sanitário. Conceitos básicos de fossa séptica. Detecção de vazamentos, localização, reparos e procedimentos executivos de instalações prediais de água e esgoto. Materiais utilizados nas instalações hidráulicas (PVC, CPVC, Cobre, aço galvanizado, adesivos, lixas, conectores, entre outros). Ferramentas e equipamentos de uso nas instalações hidráulicas. Conceitos de vazão e nomenclatura de materiais de uso nas instalações. Conceitos básicos de pressão: coluna de água para kgf/cm². Transformação de unidades usuais (polegada, metro, milímetro, centímetro). Conceitos básicos de perda de carga em tubulações e conexões. Problemas típicos de instalações hidráulicas. Noções sobre Segurança e Higiene do Trabalho.

23.2.11 ESPECÍFICAS MECÂNICO: Injeção eletrônica; motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica para máquinas pesadas (pneus e esteira); conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão. Lubrificação. Solda.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

23.2.12 ESPECÍFICAS MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES), MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS), MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA) e MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA): Legislação de Trânsito. Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de veículos. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Direção defensiva. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento do veículo. Transporte de urgência e emergência.

23.2.13 ESPECÍFICAS OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE, OPERADOR DE PATROLA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL e OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA: Legislação de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e demais legislações referentes à condução de máquinas pesadas. Sistema Nacional de Trânsito. Normas Gerais de Circulação. Sinalização. Veículos, licenciamento, habilitação. Regras de circulação. Deveres e proibições, infrações e penalidades. Medidas e processos administrativos. Primeiros socorros. Preservação do meio ambiente. Direitos Humanos e Cidadania no trânsito. Noções sobre funcionamento de máquinas pesadas. Transporte de carga.

23.2.14 ESPECÍFICAS PEDREIRO: Equipamentos e materiais utilizados na atividade; Conceito básico sobre Desenho Técnico, Planta Baixa, Cortes e Fachadas; Ferramentas de Trabalho; Conhecimentos Sobre Assentamento de tijolos; Ligações de Paredes em Ângulo Reto e em Cruz; Conhecimento Sobre Divisão, Tipo de Bloco de Concreto e Argamassas: reparação da Argamassa; Assentamento de Parede de Bloco de Concreto; Construção de Parede de Canto em Ângulo Reto com Bloco de Concreto; Conhecimento Sobre Argamassa de Reboco, Chapisco; Pontos de Mestras; Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Segurança do trabalho: Identificação e utilização de equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Preparação do local de trabalho.

23.2.15 ESPECÍFICAS PINTOR: Conhecimento prático na preparação das tintas e superfícies a serem pintadas. Conhecimento dos diversos tipos de tinta existentes (à base de óleo, à base de água, à base de solvente). Habilidade para pequenos reparos e preparação de superfícies a serem pintadas. Habilidade no uso de equipamentos para execução de serviços de pintura em altura (andaimas, cadeiras, suspensas, escadas e outros). Noções práticas de como evitar acidentes. Noções de Geometria. Sistema métrico decimal, medidas não decimais e frações.

23.2.16 ESPECÍFICAS SOLDADOR DE OXIGÊNIO, ELÉTRICA E CORTE: Equipamentos e materiais utilizados na atividade. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de segurança do

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

trabalho: acidentes do trabalho, conceitos, causas e prevenção; Normas de segurança, conceito de proteção e equipamentos de proteção. Tecnologia da Soldagem. A Junta Soldada. Processos de Soldagem. O Arco Elétrico: Características Elétricas, Térmicas e Magnéticas. Metalurgia da Soldagem. Características das Zonas Fundida e Termicamente Afetada. Microestruturas Típicas. Descontinuidades e Defeitos. Soldagem e Corte a Gás. Soldagem com Eletrodo Revestido. Soldagens TIG, MIG e MAG. Soldagem a Arco Submerso. Soldagem e Corte a Plasma. Soldagem de Aços e Ligas de Níquel.

23.2.17 ESPECÍFICAS VIGIA: Serviços de vigilância, portaria, controle de veículos, segurança de pessoal, combate a incêndios e primeiros socorros. Proceder à vigilância diurna e noturna nas dependências dos edifícios e áreas próximas: cuidados básicos essenciais. Comunicação; normas de Segurança do Trabalho e Higiene; noções de hierarquia; noções de segurança; conhecimento dos utensílios possíveis de utilização; conhecimento da função; formas de tratamento; atendimento ao público; telefones públicos de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética no trabalho. Relacionamento interpessoal. Atribuições do cargo.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII
AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PRÁTICA

1. A Avaliação Prática terá caráter eliminatório, tendo como objetivo comprovar conhecimento e aptidão prática dos assuntos específicos da função do cargo, conforme critérios constantes no presente Anexo.
2. Os cargos submetidos à Avaliação Prática estão especificados no **Anexo II**.
3. O candidato que não comparecer à etapa de Avaliação Prática será considerado **ELIMINADO** do **CONCURSO PÚBLICO**.
4. Os locais, data e horário para realização das Avaliações Práticas dos cargos que serão submetidos aos referidos testes, serão divulgados nos locais especificados no **item 7** do presente Edital em período estabelecido no **Anexo I**.
5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas do candidato (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova de esforço físico, será concedido por parte da organização.
6. Os trajes e calçados para a realização dos testes serão de livre escolha do candidato e deverão ser adequados para a execução das Atividades Avaliadas.
7. Para a entrada no local de realização da Avaliação Prática, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, documento de identificação e se solicitada, a respectiva confirmação de inscrição.
 - 7.1 São considerados válidos para apresentação e identificação do candidato no dia da realização Avaliação Prática os mesmos documentos utilizados para identificação na Avaliação Escrita Objetiva, especificados no **Anexo VII**, item 9.
8. O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe realizadora dos testes. Acompanhantes e visitantes poderão permanecer somente nas áreas designadas pela comissão organizadora.
9. Serão convocados para realização da Avaliação de Aptidão Prática os Candidatos aprovados na etapa de Avaliação Escrita Objetiva, classificados dentro do quantitativo a seguir:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

CARGOS	CLASSIFICADOS AVALIAÇÃO DE APTIDÃO PRÁTICA
CALCETEIRO	Do 1º ao 15º Colocado
COVEIRO	Do 1º ao 15º Colocado
MOTORISTA I (CARTEIRA B - VEÍCULOS LEVES)	Do 1º ao 15º Colocado
MOTORISTA II (CARTEIRA C - VEÍCULOS DE CARGAS)	Do 1º ao 15º Colocado
MOTORISTA III (CARTEIRA D - ÔNIBUS, UTILITÁRIOS E AMBULÂNCIA)	Do 1º ao 30º Colocado
MOTORISTA IV (CARTEIRA E - VEÍCULOS DE CARGA ARTICULADA)	Do 1º ao 15º Colocado
OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS	Do 1º ao 15º Colocado
OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE	Do 1º ao 10º Colocado
OPERADOR DE PATROLA	Do 1º ao 10º Colocado
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	Do 1º ao 15º Colocado
OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL	Do 1º ao 15º Colocado
OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA	Do 1º ao 15º Colocado

10. A UNISUL nomeará um Coordenador Técnico, com experiência na área dos testes citados para aferição dos resultados práticos do Candidato.

11. Não haverá segunda chamada ou repetição das Avaliações, seja qual for o motivo alegado, exceto se a UNISUL julgar que fatores de ordem técnica alheios ao Candidato tenham prejudicado seu desempenho.

12. Após entrada no Local de realização da Avaliação de Aptidão Prática, o Candidato deverá aguardar a orientação da UNISUL, não podendo sair sob pena de ser **ELIMINADO** do Concurso.

13. Será eliminado da Avaliação de Aptidão Prática o candidato que:

13.1 deixar de cumprir ou não cumprir corretamente o(s) procedimento(s) solicitado(s);

13.2 não comparecer para a realização da Avaliação de Aptidão Prática no(s) dia(s), hora(s) e local(is) designado(s) no edital convocatório desta fase;

13.3 for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

13.4 perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

14. Os casos omissos e/ou de força maior serão resolvidos pela UNISUL.

15. Para a realização da Avaliação de Aptidão Prática o Candidato deverá comparecer ao Local determinado munido de documento de identificação com foto, que

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

possibilite a sua identificação (identidade expedida por autoridade civil ou militar, ou, ainda, Carteira Profissional), não serão aceitos protocolos de documentos em hipótese alguma;

16. A Avaliação de Aptidão Prática consistirá na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos estipulados pelo Coordenador Técnico.

17. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO CALCETEIRO:

17.1 Ao desempenho dos Candidatos na Avaliação de Aptidão Prática será atribuída pontuação de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo a Avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

17.1.1 Noções Básicas de Segurança no Posto de Trabalho, de Higiene e Limpeza, Demonstração de Autocontrole, zelo e disciplina durante as atividades Práticas – **20 (vinte) pontos**;

17.1.2 Identificação nominal das ferramentas, dos instrumentos e máquinas, utilizados para execução das tarefas de calceteiro – **20 (vinte) pontos**;

17.1.3 Leitura de plantas baixas e de normas técnicas – **20 (vinte) pontos**;

17.1.4 Realização de misturas de traços, de argamassa para locais determinados – **20 (vinte) pontos**;

17.1.5 Realização e assentamento, nos termos definidos pelo Avaliador Técnico, de calçamento e similares – **20 (vinte) pontos**;

17.2 O Coordenador Técnico pontuará o desempenho do Candidato deduzindo de sua Nota as seguintes pontuações:

17.2.1 Inabilidade Parcial – **Deduzir 10 (dez) pontos**;

17.2.2 Inabilidade Total – **Deduzir a totalidade da Pontuação**.

17.3 Será considerado **INAPTO** o Candidato que não atingir no mínimo **70 (setenta) pontos** na Avaliação de Aptidão Prática.

18. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGO COVEIRO:

18.1 Ao desempenho dos Candidatos na Avaliação de Aptidão Prática será atribuída pontuação de **0 (zero) a 100 (cem) pontos**, sendo a Avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos abaixo:

18.1.1 Noções Básicas de Segurança no Posto de Trabalho, de Higiene e Limpeza, Demonstração de Autocontrole, zelo e disciplina durante as atividades Práticas – **20 (vinte) pontos**;

18.1.2 Identificação nominal das ferramentas, dos instrumentos e máquinas, utilizados para execução das tarefas de coveiro – **20 (vinte) pontos**;

18.1.3 Leitura de plantas baixas e de normas técnicas – **20 (vinte) pontos**;

18.1.4 Realização de misturas de traços, de argamassa para locais

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

determinados – **20 (vinte) pontos**;

18.1.5 Realização de escavação, nos termos definidos pelo Avaliador Técnico quanto ao tamanho e tempo – **20 (vinte) pontos**;

18.2 O Coordenador Técnico pontuará o desempenho do Candidato deduzindo de sua Nota as seguintes pontuações:

18.2.1 Inabilidade Parcial – **Deduzir 10 (dez) pontos**;

18.2.2 Inabilidade Total – **Deduzir a totalidade da Pontuação**.

18.3 Será considerado **INAPTO** o Candidato que não atingir no mínimo **70 (setenta) pontos** na Avaliação de Aptidão Prática.

19. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGOS MOTORISTA I, II, III e IV

19.1 O Candidato deverá apresentar, também, ao Coordenador Técnico a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH;

19.2 As tarefas constantes neste Critério são previstas, portanto não havendo a sua aplicação acarretará como se estivesse sido executada habilmente.

19.3 O Candidato deverá realizar as tarefas designadas dentro do prazo máximo definido pelo Coordenador Técnico, se assim for estabelecido.

19.4 O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo(s) da categoria pretendida, com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal.

19.5 Durante o Exame de Direção Veicular, o Candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova pelo Coordenador Técnico, sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo Candidato.

19.6 O veículo deverá ser o mesmo ou similar (devidamente comprovado) para todos os candidatos.

19.7 A Avaliação de Aptidão Prática será composta pelas seguintes etapas:

19.7.1 Estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis:

19.7.1.1 Para delimitação das vagas balizadas deverá ser verificada as seguintes especificações:

19.7.1.1.1 Comprimento total do veículo, acrescido de mais **40% (quarenta por cento)**;

19.7.1.1.2 Largura total do veículo, acrescida de mais **40% (quarenta por cento)**.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

19.7.2 O candidato poderá realizar a manobra de estacionamento em até três tentativas dentro de cinco minutos.

19.7.3 Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural.

19.8 Será considerado **INAPTO** na Avaliação Prática de direção veicular o Candidato que cometer falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a **3 (três) pontos** conforme apurado pelo Coordenador Técnico destinado para esta Avaliação de Aptidão Prática.

19.9 Em caso do candidato ser considerado **INAPTO** no Exame de Direção Veicular, o mesmo estará automaticamente **ELIMINADO** do Concurso.

19.10 Caso o Candidato demonstre não possuir necessária capacidade no seu manejo com risco de danificar os equipamentos, o Coordenador Técnico poderá determinar imediata exclusão da Avaliação.

19.11 O candidato será avaliado, no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

19.7.2 Uma falta eliminatória: **reprovação**;

19.7.3 Uma falta grave: **03 (três) pontos negativos**;

19.7.4 Uma falta média: **02 (dois) pontos negativos**;

19.7.5 Uma falta leve: **01 (um) ponto negativo**.

19.12 As faltas serão classificadas da seguinte Forma:

19.12.1 Faltas Eliminatórias:

19.12.1.1 Desobedecer à sinalização semaforica e de parada obrigatória;

19.12.1.2 Avançar sobre o meio fio;

19.12.1.3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

19.12.1.4 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

19.12.1.5 Transitar em contramão de direção;

19.12.1.6 Não completar a realização de todas as etapas do exame;

19.12.1.7 Avançar a via preferencial;

19.12.1.8 Provocar acidente durante a realização do exame;

19.12.1.9 Exceder a velocidade regulamentada para a via;

19.12.1.10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

19.12.2 Faltas Graves:

19.12.2.1 Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

19.12.2.2 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

direção;

19.12.2.3 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

19.12.2.4 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

19.12.2.5 Não usar devidamente o cinto de segurança;

19.12.2.6 Perder o controle da direção do veículo em movimento;

19.12.2.7 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

19.12.3 Faltas Médias:

19.12.3.1 Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

19.12.3.2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

19.12.3.3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

19.12.3.4 Fazer conversão incorretamente;

19.12.3.5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

19.12.3.6 Desengrenar o veículo nos declives;

19.12.3.7 Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

19.12.3.8 Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

19.12.3.9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

19.12.3.10 Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

19.12.3.11 Não executar corretamente as atividades solicitadas pelo Coordenador Técnico;

19.12.3.12 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

19.12.4 Faltas Leves:

19.12.4.1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;

19.12.4.2 Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

19.12.4.3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

19.12.4.4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

19.12.4.5 Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

- 19.12.4.6** Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- 19.12.4.7** Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- 19.12.4.8** Não identificar corretamente os componentes do veículo quando solicitado pelo Coordenador Técnico;
- 19.12.4.9** Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

20. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA – CARGOS OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS, OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE, OPERADOR DE PATROLA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL, OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA:

- 20.1** O Candidato deverá apresentar, também, ao Coordenador Técnico a sua Carteira Nacional de Habilitação - CNH;
- 20.2** As tarefas constantes neste Critério são previstas, portanto não havendo a sua aplicação acarretará como se estivesse sido executada habilmente.
- 20.3** O Candidato deverá realizar as tarefas designadas dentro do prazo máximo definido pelo Coordenador Técnico, se assim for estabelecido.
- 20.4** O Exame de Direção Veicular deverá ser realizado com veículo(s) da categoria pretendida, com transmissão mecânica, objetivando simular deslocamentos oficiais de interesse da Administração Pública Municipal.
- 20.5** Durante o Exame de Direção Veicular, o Candidato deverá estar acompanhado, durante toda a prova pelo Coordenador Técnico, sendo pelo menos habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo Candidato.
- 20.6** O veículo deverá ser o mesmo ou similar (devidamente comprovado) para todos os candidatos.
- 20.7** A Avaliação de Aptidão Prática será composta, conforme o Cargo, pelas seguintes etapas:

20.7.1 OPERADOR DE EQUIPAMENTOS PESADOS:

20.7.1.1 Operação com **ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, executando determinada(s) tarefa(s) dentro de um tempo estipulado conforme a avaliação submetida:

20.7.1.1.1 Executar a abertura e o fechamento de uma vala de aproximadamente 4,00 (quatro) metros de comprimento por 1,00 (um) metro de profundidade promovendo a estabilização do equipamento;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

20.7.1.1.2 Tempo máximo para execução da tarefa: **15 minutos.**

20.7.1.2 Operação com **ROLOCOMPRESSOR**, executando determinada(s) tarefa(s) dentro de um tempo estipulado conforme a avaliação submetida:

20.7.1.2.1 Executar a operação compactação de terreno ida e volta em via pública ou pátio particular com 100 metros de comprimento e 3 de largura;

20.7.1.2.2 Tempo máximo para execução da tarefa: **15 minutos.**

20.7.2 OPERADOR DE MÁQUINA DE CORTE, OPERADOR DE PATROLA, OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA, OPERADOR DE ROÇADEIRA COSTAL OPERADOR DE TRATOR AGRÍCOLA:

20.7.2.1 Executar tarefas relacionadas com a operação, conservação do equipamento e de acordo com a técnica necessária as atividades relacionadas com o Equipamento vinculado ao Cargo em Seleção;

20.7.2.2 Tempo máximo para execução da Tarefa: **15 Minutos.**

20.8 O Candidato será avaliado, no Exame, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

20.8.1 Uma falta eliminatória: **reprovação**;

20.8.2 Uma falta grave: **03 (três) pontos negativos**;

20.8.3 Uma falta média: **02 (dois) pontos negativos**;

20.8.4 Uma falta leve: **01 (um) ponto negativo**.

20.9 As faltas serão classificadas da seguinte Forma:

20.9.1 Faltas Eliminatórias:

20.9.1.1 Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;

20.9.1.2 Avançar sobre o meio fio;

20.9.1.3 Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;

20.9.1.4 Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;

20.9.1.5 Transitar em contramão de direção;

20.9.1.6 Não completar a realização de todas as etapas do exame;

20.9.1.7 Avançar a via preferencial;

20.9.1.8 Provocar acidente durante a realização do exame;

20.9.1.9 Exceder a velocidade regulamentada para a via;

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

20.9.1.10 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

20.9.2 Faltas Graves:

20.9.2.1 Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

20.9.2.2 Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;

20.9.2.3 Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

20.9.2.4 Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;

20.9.2.5 Não usar devidamente o cinto de segurança;

20.9.2.6 Perder o controle da direção do veículo em movimento;

20.9.2.7 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

20.9.3 Faltas Médias:

20.9.3.1 Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;

20.9.3.2 Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;

20.9.3.3 Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;

20.9.3.4 Fazer conversão incorretamente;

20.9.3.5 Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;

20.9.3.6 Desengrenar o veículo nos declives;

20.9.3.7 Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;

20.9.3.8 Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;

20.9.3.9 Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;

20.9.3.10 Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

20.9.3.11 Não executar corretamente as atividades solicitadas pelo Coordenador Técnico;

20.9.3.12 Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

20.9.4 Faltas Leves:

20.9.4.1 Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

justificado;

20.9.4.2 Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;

20.9.4.3 Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;

20.9.4.4 Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;

20.9.4.5 Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;

20.9.4.6 Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;

20.9.4.7 Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;

20.9.4.8 Não identificar corretamente os componentes do veículo quando solicitado pelo Coordenador Técnico;

20.9.4.9 Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. Caberá interposição de recursos à **UNISUL**, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, a respeito:
 - a) Revisão do indeferimento de inscrição;
 - b) Revisão de questão da Avaliação Escrita Objetiva;
 - c) Resultado das Etapas.

2. Os recursos deverão ser interpostos diretamente através do Sítio de Internet (www.unisul.br/concursos) na Área do Candidato.

3. O recurso deverá obedecer ao padrão estabelecido pela **UNISUL**, devendo ser observados, entre outros, os seguintes requisitos:
 - a) Fundamentar, com argumentação lógica e consistente;
 - b) Apresentar recursos individuais, para questões diferentes (se for o caso).
 - c) Juntar, em anexo, documentos em formato PDF ou JPG caso citados na fundamentação do Recurso;
 - d) Estar relacionado ao próprio impetrante.

4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto nos itens acima serão liminarmente indeferidos.

5. Não será aceito pedido de recurso de qualquer natureza, via fax, correios eletrônicos, ou apócrifos.

6. Somente será apreciado o recurso que for expresso em termos convenientes e que aponte as circunstâncias que o justifique.

7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada a data e hora de seu protocolo.

8. As decisões dos recursos estarão disponíveis ao candidato no Posto de Atendimento e resultado, na forma de extrato, publicado nos locais especificados no item 8 deste Edital.

9. Se do exame do recurso resultar a anulação de item integrante de Avaliação, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO X
DAS EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

1. Homologado o resultado, a municipalidade, havendo necessidade, chamará o candidato classificado para o exercício do cargo, por ordem crescente de classificação, o qual será nomeado na forma mencionada neste Edital.

2. São requisitos básicos para a investidura em cargo público de caráter efetivo:
 - 2.1 A aprovação em concurso público;
 - 2.2 A prova da nacionalidade;
 - 2.3 O gozo dos direitos políticos;
 - 2.4 A quitação com as obrigações militares, para os homens;
 - 2.5 A quitação com as obrigações eleitorais;
 - 2.6 A idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - 2.7 O nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
 - 2.8 A comprovação da aptidão física e mental para exercício do cargo;
 - 2.9 Declaração de não acumulação ou de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções públicas, inclusive se já aposentado em outro cargo ou emprego público;
 - 2.10 Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
 - 2.11 Declaração da não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário.

3. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em Lei.

4. A perda ou suspensão do gozo dos direitos políticos será configurada, caso a Administração Municipal tome ciência da existência de sentença, com trânsito em julgado de:
 - 4.1 Cancelamento da naturalização;
 - 4.2 Reconhecimento da incapacidade civil absoluta;
 - 4.3 Condenação penal, enquanto durarem os seus efeitos;
 - 4.4 Condenação em processo judicial instaurado por força de atos de improbidade administrativa.

5. O não cumprimento dos requisitos disciplinados no item 2 impede a contratação do candidato e gera a sua recondução à última colocação neste certame.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XI
FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016
FORMULÁRIO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Protocolo: _____

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número de inscrição: _____

Cargo: _____

Nome: _____

Telefones de contato: _____

E-mail: _____

OPÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

() **OPÇÃO 1:** Doador de Sangue.

() **OPÇÃO 2:** Inscrito CadÚnico;

Número de Identificação Social – NIS: _____.

DOCUMENTOS ENTREGUES

OPÇÃO	QUANTIDADE DE FOLHAS
1	
2	
TOTAL DE FOLHAS ->	

Local e data do recebimento:

Local:

Data:

Ao assinar, concordo que li o **Anexo IV**, referente as inscrições, bem como todo o Edital e concordo em seu inteiro teor.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo: _____

Inscrição: _____

Nome: _____

Data: _____

Quantidade de Folhas: _____

Responsável UNISUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XII
DECLARAÇÃO – FAMÍLIA BAIXA RENDA

Eu _____, portador (a) RG nº _____ e CPF nº _____, Nascido em ____/____/____, venho por meio desta DECLARAR que, sou membro de família de Baixa Renda nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de Junho de 2007 e atendo plenamente os requisitos de isenção previsto neste edital.

Por se expressão da verdade, firmo o presente instrumento, tendo conhecimento que qualquer ato inverídico poderá ensejar as penalidades cominatórias de falsidade ideológica (art. 299 Código Penal).

Biguaçu - SC, ____ de _____ de 2016.

Assinatura
N. de inscrição:

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BIGUAÇU – SC
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001-2016 - ADMINISTRAÇÃO

ANEXO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAS E TRANSITÓRIAS

1. O **Edital n.º 001/2016 DE CONCURSO PÚBLICO (Administração Geral)** publicado em 11 de Maio de 2016 não produzirá mais efeitos, devendo ser respeitada e convalidada as disciplinas constantes neste Edital para o Concurso Público ora em comento;

2. As inscrições realizadas anteriormente serão aproveitadas e publicadas, quaisquer alterações, devolução da taxa de inscrições deverão ser realizadas nos prazos definidos no **Anexo I** do presente Edital;